



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.326

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 03 DE DEZEMBRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.013

P 16.311/12 *Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bauru - COMUPDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bauru - COMUPDA, criado pela Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 29 de novembro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS (BAURU – SP)

Art. 1º Esse regimento estabelece normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, órgão colegiado, deliberativo e consultivo, criado pela Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será conhecido também pela sigla COMUPDA.

Capítulo I: DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º O COMUPDA tem por finalidade cumprir o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010, qual seja, elaborar políticas de proteção aos animais.

Capítulo II: DOS CONSELHEIROS

Art. 3º O COMUPDA é constituído por 14 (quatorze) membros titulares com igual número de suplentes, nomeados por ato do Prefeito Municipal.

§1º Nas deliberações, cada conselheiro titular terá direito a 1 (um) voto.

§2º Os suplentes poderão votar nas ausências, impedimentos ou vacância dos conselheiros titulares.

Art. 4º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitido uma única recondução.

Art. 5º Perderá o mandato automaticamente o membro titular do conselho que faltar a 03 (três) assembleias sem justificativa e não representado por seu suplente.

Art. 6º Entre os membros titulares será eleito por meio de votação aberta, com maioria simples dos votos, o Presidente e o mesmo escolherá seu Vice e Secretário.

Capítulo III: DO CONSELHO GESTOR

Art. 7º O Conselho Gestor do COMUPDA é formado pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário.

Art. 8º Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos será exercida pelo Vice-presidente e na sua ausência ficará a cargo do Secretário.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Gestor zelar pelo cumprimento deste regimento.

Seção I

Da Presidência

Art. 9º Compete ao Presidente:

- I - Organizar, dirigir, coordenar e convocar as assembleias do COMUPDA;
- II - Criar comissões e nomear membros para discutir projetos;
- III - Representar o COMUPDA em juízo e fora dele, ou delegar a sua representação;
- IV - Solicitar as autoridades competentes providências relativas à implantação de medidas deliberadas pelo conselho;
- V - Assinar as atas aprovadas das assembleias em conjunto com o secretário.

Seção II

Da Vice-Presidência

Art. 10 Compete ao Vice-Presidente:

- I - Representar o presidente em suas faltas, impedimentos ou vacância;
- II - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos.

Seção III

Do Secretário

Art. 11 Compete ao Secretário:

- I - Elaborar e assinar as atas das assembleias e outros documentos do conselho;
- II - Manter sob sua supervisão livros, fichas e documentos do conselho;
- III - Comunicar os membros do conselho sobre o calendário das assembleias, assim como suas determinadas pautas;
- IV - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos.

Capítulo IV: DO PLENÁRIO

Art. 12 O colegiado é o órgão máximo de deliberação do COMUPDA, formado pelos membros titulares que poderão ser representados pelos seus respectivos suplentes. Ao plenário cabe:

- I - Debater e deliberar, com maioria simples, sobre assuntos voltados a consecução das finalidades do COMUPDA;
- II - Alterar o Regimento Interno, desde que as alterações sejam aprovadas por maioria absoluta dos conselheiros;
- III - Aprovar e alterar, com maioria simples, o calendário das assembleias;
- IV - Discutir e deliberar, com maioria simples, casos omissos não previstos neste regimento;
- V - Exercer outros encargos que lhes forem atribuídos.

Capítulo V: DAS ASSEMBLEIAS

Art. 13 O COMUPDA se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente toda vez que convocado pelo presidente ou solicitado por maioria absoluta dos conselheiros titulares.

Art. 14 As assembleias do COMUPDA terão início em horário e local pré-determinados, em primeira sessão, com a presença de maioria absoluta dos membros. Não atingindo o quórum, em segunda sessão, 20 minutos após, com maioria simples.

Art. 15 Podem fazer uso da palavra os conselheiros, bem como qualquer cidadão, sendo cada intervenção concedida pelo presidente com tempo pré-determinado.

- Art. 16 Nas votações, em caso de empate, caberá o adiamento e convocação dos outros membros não presentes na discussão.
- Art. 17 Para registrar as assembleias por meio de fotos, gravação de áudio ou gravação de vídeos, é necessária a autorização do presidente.
- Art. 18 As assembleias ordinárias do COMUPDA obedecerão a seguinte ordem:
- I - Abertura da assembleia;
 - II - Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
 - III - Debates e votações;
 - IV - Encerramento da assembleia.

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 149/13

P. 12.110/09 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais para Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer – ABARR – entidade do setor privado, visando o atendimento social a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Finalidade: Convênio ABARR

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MENSAL MUNICIPAL	CONTRAPARTIDA ENTIDADE EXECUTORA
1	Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR	35	R\$ 46.550,00	R\$ 63.000,00
TOTAL		12 meses	R\$ 558.600,00	R\$ 756.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2.013.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

28, novembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR - entidade do setor privado que atua na área social, visando o atendimento social, a dependentes químicos em nível de tratamento e recuperação.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Revela-se oportuno informar que a celebração do convênio em questão objetivou atender medida liminar concedida nos autos da ação civil pública nº 1.293/08, em trâmite perante o anexo da Infância e da Juventude desta Comarca de Bauru, que determinou ao Município o

oferecimento de tratamento adequado a 35 (trinta e cinco) adolescentes dependentes químicos.

Como as ordens judiciais persistem, o Município precisa dar continuidade ao convênio firmado com a ABARR, para atender mais 12 (doze) meses, oportunidade em que haverá repasse de novos valores, daí a necessidade da presente autorização legislativa.

Por fim, cabe salientar que o repasse financeiro ficará condicionado à efetiva internação dos adolescentes, controle esse realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente regulamentado no instrumento de convênio.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONTO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 150/13

P. 66.567/13 Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação orçamentária no valor de R\$ 413.919,75 (quatrocentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), através de transposição, na dotação orçamentária 10.301.0010.2031 (Convênios com Entidades Filantrópicas e Públicas de Saúde), categoria econômica 3.3.50.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica sem fins lucrativos), ficha orçamentária nº 858.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

I - 10.122.0009.2023 (Bens Imóveis), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), no valor de R\$ 327.486,80 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), ficha orçamentária nº 233;

II - 10.122.0009.2024 (Informática), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), no valor de R\$ 15.138,07 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos), ficha orçamentária nº 235;

III - 10.122.0009.2024 (Informática), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), no valor de R\$ 18.644,61 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), ficha orçamentária nº 237;

IV - 10.122.0009.2024 (Informática), categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente), no valor de R\$ 2.831,43 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), ficha orçamentária nº 239;

V - 10.122.0009.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), no valor de R\$ 22.246,15 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), ficha orçamentária nº 247;

VI - 10.301.0010.2030 (Apoio Operacional aos Serviços de Saúde), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), no valor de R\$ 11.735,86 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ficha orçamentária nº 268;

VII - 10.301.0011.1004 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde), categoria econômica 4.4.90.61 (aquisição de imóveis), no valor de R\$ 15.836,83 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ficha orçamentária nº 276.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

29, novembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre suplementação orçamentária no orçamento vigente, através de transposição de recursos, na

Secretaria Municipal de Saúde.

A alteração é necessária para custear despesas de contratos com entidades sem fins lucrativos referente ao Programa Saúde da Família, mantendo o atendimento das metas de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A origem dos recursos é da própria Secretaria Municipal de Saúde.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 151/13

P. 66.572/13 Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 37.790,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais), abaixo:

I - Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária nº 499 – R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais);

II - Dotação orçamentária 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária nº 502 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - Dotação orçamentária 27.812.0027.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária nº 507 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

IV - Dotação orçamentária 27.812.0027.2109 (Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária nº 508 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação na dotação orçamentária 27.811.0027.2125 (Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), ficha orçamentária nº 532 – R\$ 37.790,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

29, novembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas com custeio, sendo que a transferência de recursos origina-se de saldo de Subvenções Sociais, que não será utilizado neste exercício. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 155/13

P. 32.365/12 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE/Bauru e Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru, entidades sem fins lucrativos do setor privado, visando oferecer atenção ambulatorial especializada em reabilitação intelectual, física, múltipla deficiência e transtorno global do desenvolvimento e visando ao atendimento de crianças com autismo em grau leve, moderado ou grave; respectivamente.

Finalidade: Convênio APAE e AFAPAB

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MUNICIPAL MENSAL	REPASSE MUNICIPAL ANUAL
1	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru-APAE/Bauru	50	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
2	Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru	30	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, dezembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE /Bauru e Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de atenção ambulatorial especializada em reabilitação intelectual, física, múltipla deficiência e transtorno global do desenvolvimento e ações ao atendimento de crianças com autismo em grau leve, moderado ou grave.

Trata-se de recursos oriundos do Governo e que são repassados para desenvolvimento desse tipo de assistência na área de Saúde.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a qual exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008, há a exigência, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 156/13

P. 51.112/10 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para Comunidade Bom Pastor e Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida, entidades do setor privado, visando o atendimento e tratamento em regime de Comunidade Terapêutica (permanência de vinte e quatro horas), a usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas.

Finalidade: Convênio

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MUNICIPAL MENSAL	REPASSE MUNICIPAL ANUAL
1	COMUNIDADE BOM PASTOR	25	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
2	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA	25	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL		50	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.014.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.014.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, dezembro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais, para a Comunidade Bom Pastor e Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida, entidades do setor privado, que atua na área social, visando o atendimento e tratamento em regime de Comunidade Terapêutica (permanência de vinte e quatro horas), a usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, dando continuidade aos serviços já realizados.

Cabe salientar que o repasse financeiro ficará condicionado ao efetivo atendimento e tratamento, controle esse realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente regulamentado no instrumento de convênio.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.008 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há a exigência, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.014, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas, já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 767/13 - PROCESSO Nº 27.091/12 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – PERMISSIONÁRIA: CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORS DE BELÉM – OBJETO: O DOADOR confere a DONATÁRIA os móveis abaixo descritos e avaliados e que se encontram classificados como antieconômicos e disponíveis na Secretaria Municipal da Educação nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001:I – 24 (vinte e quatro) carteiras escolares patrimoniadas sob nºs 37.489, 37.505, 37.515, 37.492, 37.509, 37.491, 37.518, 37.495, 37.485, 37.484, 37.497, 37.488, 34.630, 34.613, 34.629, 34.638, 34.626, 37.512, 37.494, 37.506, 37.496, 37.507, 37.517, 37.513 avaliadas em R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos) a unidade; II – 03 (três) carteiras escolares patrimoniadas sob nºs 47.258, 47.272, 47.285 avaliadas em R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos) a unidade; III - 08 (oito) carteiras patrimoniadas sob nºs 46.688, 46.687, 46.684, 46.685, 46.686, 46.683, 46.690 e 46.689 avaliadas em R\$ 63,00 (sessenta e três reais) a unidade; IV – 04 (quatro) carteiras escolares patrimoniadas sob nºs 45.688, 45.701, 45.708 e 45.720 avaliadas em R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) a unidade; V - 03 (três) cadeiras patrimoniadas sob nº 49.617, 50.159 e 49.610 e avaliadas em R\$ 23,00 (vinte e três reais) a unidade; VI – 02 (duas) cadeiras patrimoniadas sob nºs 23.791 e 23.798 e avaliadas em R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) a unidade; VII – 03 (três) cadeiras patrimoniadas sob nºs 53.397, 53.356 e 53.340 e avaliadas em R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) a unidade; VIII – 03 (três) mesas patrimoniada sob nºs 54.732, 54.733 e 54.727 avaliadas em R\$ 223,81 (duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) a unidade; IX – 01 (uma) mesa patrimoniada sob nº 41.212 e avaliada em R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); X – 01 (uma) mesa patrimoniada sob nº 38.409 e avaliada em R\$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos); XI – 01 (uma) mesa patrimoniada sob nº 40.431 e avaliada em R\$ 238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos); e XII - 50 (cinquenta) cadeiras patrimoniadas sob nº 32.421, 6.756, 6.787, 11.039, 6.790, 6.778, 6.699, 27.357, 6.761, 6.829, 6.846, 32.432, 6.763, 27.342, 6.857, 6.833, 21.530, 21.908, 21.899, 21.889, 21.548, 21.893, 21.557, 21.552, 21.554, 21.534, 21.909, 21.558, 21.531, 21.887, 6.853, 25.865, 25.844, 6.856, 12.097, 6.849, 11.914, 5.229, 12.109, 5.207, 12.117, 11.915, 39.034, 39.030, 39.028, 39.029, 39.035, 39.036, 39.025 e 11.993 avaliadas em R\$ 5,00 (cinco reais) a unidade. - **ASSINATURA: 04/11/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.**

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANA MARIA MIRANDA
MATRICULA: 30.179
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: ANDRE LUIS DA CUNHA
MATRICULA: 30.165
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: CLAUDIANA DE ABREU FERREIRA
MATRICULA: 30.194
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: DEBORA DE LIMA SILVA VIANA

MATRICULA: 30.172
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: DENISE APARECIDA CIAFREI DADAMOS
MATRICULA: 30.164
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: EDILEIDE FERREIRA DE LIMA
MATRICULA: 30.174
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: EDIO CARLOS DE SOUZA
MATRICULA: 21.009
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: ELISANDRA ARLENE ARAUJO BERTHO
MATRICULA: 28.839
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: EZILDINHA GARRIDO
MATRICULA: 25.773
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: FABIO ROBERTO DRAGHI
MATRICULA: 30.175
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: FERNANDA DE FREITAS BORGES ALVES
MATRICULA: 30.127
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: FERNANDA SUDÁRIO DE ATAIDE
MATRICULA: 30.156
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: JOÃO BATISTA CARDIA
MATRICULA: 30.159
CARGO: MOTORISTA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 30.155
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: JOSE DOMINGOS MAZOTTI
MATRICULA: 30.176
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: JOSE ROBERTO DALBETO MACHADO
MATRICULA: 30.188
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: JOSIANE FAXINA
MATRICULA: 29.656
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: JULIANA GOMES AMARINS
MATRICULA: 30.171
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: KELLY CRISTINA PEDROSO PFEIFER
MATRICULA: 30.053
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: LELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 30.042
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: AGOSTO/2013

NOME: LETICIA FERNANDES
MATRICULA: 30.161
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: LOURI RODRIGUES
MATRICULA: 30.196
CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: LUCIANA DUCATT PINTO DEVERSO
MATRICULA: 30.192
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS
MATRICULA: 29.594
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: MARCOS ROBERTO PEREIRA
MATRICULA: 30.162
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GALDINO
MATRICULA: 30.163
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: MARIA LUIZA ANDREAZZA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 30.154
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: MARILZA RAMOS PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 30.182
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: MARY STELA SONEIRA OKUNO
MATRICULA: 30.166
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: NEUSA MARIA MARCIANO DE SIRIO
MATRICULA: 30.177
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: ODIRLEI LOPES DO LIVRAMENTO
MATRICULA: 30.130
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: ONORIO DE ALMEIDA CLEMENTINO
MATRICULA: 30.170
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: REGINA HELENA SOUTO DE ALMEIDA
MATRICULA: 30.187
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: RENATA RODRIGUES COSTA
MATRICULA: 30.181
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: ROSE MEIRE DE QUEIROZ
MATRICULA: 30.197
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: ROSELI MARTINS ZENARO SOARES
MATRICULA: 30.173
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: SALMIRA MARIA ANTIQUERA SILVA
MATRICULA: 30.141
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: SANDRA DE ABREU SAMPAIO MOURA VON GLEHN
MATRICULA: 30.180
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: SUELY APARECIDA DA SILVA
MATRICULA: 29.707
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: TIAGO AUGUSTO LOPES
MATRICULA: 30.167
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: VALERIA DE ARAUJO LOPES
MATRICULA: 30.193
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: VALNEIDE BUSS ALVES
MATRICULA: 30.169
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: VANDERCI LENTA
MATRICULA: 30.186
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: VICENTE RODRIGUES QUEIROZ JR.
MATRICULA: 16.488
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

NOME: VIVIANE APARECIDA ROCHA CAETANO
MATRICULA: 30.112
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: SETEMBRO/2013

Bauru, 29 de novembro de 2013.
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1928/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2326**, a PORTARIA N.º 1800/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **DILSON CESAR MOREIRA JACOBUCCI**, portador (a) do RG n.º 54386147, classificação 25º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 25/11/2013.

PORTARIA Nº 1929/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2326**, a PORTARIA N.º 1767/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **RICHARDE ZUGAIBE FILHO**, portador (a) do RG n.º 236413077, classificação 13º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 28/11/2013.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1930/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2326** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EMMANUEL THIAGO RODRIGUES MAZZUCCA** portador do RG **322780640**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLINICO**, edital nº **09/2013 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/12/2013 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1931/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLINICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2326** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULA CRISTIANE QUEIROZ ALVARENGA** portador do RG **13757071**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLINICO**, edital nº **09/2013 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 03/12/2013 ÀS 09h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

PROCESSO SELETIVO

Republicando Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de **ADMINISTRAÇÃO**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 13/11/2013), **por ter saído com incorreções.**

Class	Nome	CPF	Total
1º	Ana Maria Basilio Braga	530.212.584-68	18
2º	Ana Flávia Ribeiro de Oliveira	430.013.498-75	17
3º	Fernando da Silva B.	416.058.278-86	15

PROCESSO SELETIVO

Republicando Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de **NUTRIÇÃO**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 13/11/2013), **por ter saído com incorreções.**

Class	Nome	CPF	Total
1º	Rochely Luiz Costa Joel	394.104.108-86	22
2º	Beatriz de Paula Rasi	312.494.358-97	22
3º	Mayara Arantes	228.514.648-50	21
4º	Natalia Bittencourt Pasqualini	410.315.158-79	21
5º	Veronica Ravagio	409.871.268-73	20
6º	Camila Silva Santos	406.686.238-10	20
7º	Caroline Paola Ribeiro de Carvalho	379.580.578-3	19
8º	Jaqueline Franco dos Santos	382.165.348-02	18
9º	Patricia Costa Prado	402.105.958-09	17
10º	Bianca Jordão da Silva	417.762.428-40	17
11º	Laisa Hunzecher Ruaglio	441.498.798-93	17
12º	Tatiane Cristina dos Santos	364.549.438-36	15
13º	Talita Siqueira Godoy	378.810.478-36	15
14º	Érica Nascimento	389.491.458-04	14

PROCESSO SELETIVO

Republicando Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de **SERVIÇO SOCIAL**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 13/11/2013), **por ter saído com incorreções.**

Class	Nome	CPF	Total
1º	Monica Goncalves Dyonísio	306.015.008-73	24
2º	Crisber Morani Rod. Maffei	335.739.128-77	23
3º	Aline Caldas Stripari	357.827.178-07	21
4º	Natália de Figueiredo Sampaio	401.840.098-55	21
5º	Erica Helena Vieira da Silva	306.520.328-69	19
6º	Lucimara Rodrigues S. Badini	216.191.268-26	18
7º	Daiane Cordeiro de Mattos Souza	047.387.719-81	18
8º	Marília Chagas Machado	401.024.428-35	18
9º	Lurian Lisiane Ferreira Lopes Chaves	425.947.498-77	18
10º	Maria de Fátima G. dos Santos	614933.689-15	17
11º	Dejanira Francisco Pereira Rosa	096.105.408-56	17
12º	Cristiane Regina de S. Azenha	162.044.798-30	17
13º	Flávia Sabino	132.969.788-01	17
14º	Elaine Nunes Soares Teodoro	257.182.218-71	17
15º	Nagila Maria Andrade da Silva	385.972.948-92	17
16º	Ivani Ap. Borges Ramos	002.110.548-01	16
17º	Lucia Helena de Almeida Matos	330.927.531-00	16
18º	Meire Terezinha Matheus Montilha	298.089.138-06	16
19º	Tatiana Ferreira Barreto Morelli	333.716.188-03	16
20º	Claudia Fernanda Pereira	312.454.328.93	14

PROCESSO SELETIVO

Republicando Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de **ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 13/11/2013), **por ter saído com incorreções.**

Class	Nome	CPF	Total
1º	Elis Mendes Antonio da Silva	378.656.778-63	22
2º	Mariana Ap. da Silva	371.683.848-99	19
3º	Carita Pelicão	413.657.488-63	19
4º	Jéssica Cristina Jerônimo	418.297.348-81	19
5º	Maria Cláudia de Souza	352.765.488-70	18

PROCESSO SELETIVO

Republicando Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL TÉCNICO na área de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 13/11/2013), **por ter saído com incorreções.**

Class	Nome	CPF	Total
1º	Esther Ayumi Okuno Kitazume	345.252.938-95	24
2º	Kamila de Oliveira Cham	342.016.958-24	22
3º	Stefanie Vitória Rodrigues Pereira	364.125.638-06	20
4º	Fernanda Caroline S. Pinto	332.919.378-64	19
5º	Matheus Henrique F. Bertinotti	440.233.938-35	18
6º	Mauro Alexandre Custódio	386.591.088-25	16
7º	Alex Felipe Medeiros dos Santos	444.739.958-01	16
8º	Rodrigo Rissato Constante da Silva	351.016.168-85	14

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos aprovados na prova objetiva no Concurso Público para o cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA**, que a **Prova Prática** será realizada no dia **06/12/2013** no **SAMBÓDROMO**, entrada pelo portão localizado na **Rua das Figueiras S/Nº**, Núcleo Presidente Geisel, nos horários indicados abaixo:

HORÁRIO: 9hs**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900136	ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA
0007900184	ALAN ROGERIO NOGUEIRA GOBI
0007900011	ALVARO ALVES DE LIMA JUNIOR
0007900215	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES

HORÁRIO: 9hs30**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900170	ANTONIO MARCOS MUNHOZ
0007900194	DANIEL SANCHES DONATO
0007900606	EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE
0007900281	EDVALDO ALVES LEITE

HORÁRIO: 10hs**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900164	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA
0007900471	EVANDRO RODRIGUES ROCHA DE OLIVEIRA
0007900868	FRANCISCO CARELI NETO
0007900018	FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO

HORÁRIO: 10hs30**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900313	HELIO BORDENAL MENDES
0007900475	JOAO CARLOS DE SOUZA
0007900234	JOSE NICOLA CARDOSO DE ARAUJO
0007900020	JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA

HORÁRIO: 11hs**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900384	LUIS FERNANDO CORDEIRO AZEVEDO
0007900455	LUIS SILVESTRE DE GODOY PERES
0007900211	LUIZ FERNANDO LUIZE
0007900021	MARCELO ALVES DOS SANTOS

HORÁRIO: 11hs30**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900122	MARIA INEZ DE SOUSA
0007900079	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
0007900827	NIVALDO APARECIDO DA SILVA ALVES
0007900519	PEDRO FRANCISCO CIRILO

HORÁRIO: 12hs**Nº DE INSCRIÇÃO NOME**

0007900128	PEDRO PAULO AZARIAS
------------	---------------------

0007900749	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES
0007900777	ROSILENY SEBASTIAO FERREIRA
0007900051	VALTER ALVES CORDEIRO

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS** do horário previsto para seu início, munidos de original da **Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D dentro do período de validade. Nesta mesma data, local e horário deverão apresentar os CERTIFICADOS originais junto com as cópias para validação, dos cursos de condutor de veículos de: EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE ESCOLAR E DE CARGA DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 05/2013, a **Prova Prática**, buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular (veículos de pequeno, médio e grande porte), atentando para as normas nacionais de trânsito, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo **50 (cinquenta)** pontos em caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 30 (trinta) pontos.

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão habilidades na condução de veículos. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora do dia e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 23 de novembro de 2013.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - RELAÇÕES PÚBLICAS, (realizado em 20/10/2013) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome	CPF	Data Nasc.	Pontos
0007800062	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	335.377.158-11	25/11/1985	57,60
0007800077	ALINE MENEGUINI DE OLIVEIRA	348.835.918-24	20/12/1985	64,80
0007800080	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PACHECO	309.886.928-30	16/09/1982	54,00
0007800068	ANA LAURA VICTORIA FREITAS	317.079.548-10	23/08/1983	59,40
0007800042	ANA PAULA DE SOUZA TRAGANTE	215.954.388-82	29/11/1979	66,60
0007800031	ANAÚÁ CARINA DE CAMPOS MOREIRA	153.182.988-00	20/06/1973	59,40
0007800053	ANDRÉ DE MELOSIQUEIRA	290.387.918-44	23/07/1980	59,40
0007800016	CAMILA NUNES FRANCO	393.407.818-48	28/06/1992	59,40
0007800078	CARLOS FERNANDES VERA NETO	215.451.648-35	12/05/1986	57,60
0007800045	CAROLINA VITÓRIA DE OLIVEIRA CORREIA	347.748.008-21	30/08/1986	63,00
0007800020	DANIEL FURLAN GALHARDO	395.618.178-61	05/09/1989	59,40
0007800023	ELAINE CRISTINA GOMES DE MORAES	200.111.508-31	15/05/1974	72,00
0007800081	ELIANE PEREIRA	360.895.548-80	20/03/1987	68,40
0007800075	ELIZABETH BOMFIM NAZÁRIO	270.311.678-09	30/06/1978	72,00
0007800058	FERNANDA NAVARRO FRIZZI	377.372.088-28	16/09/1991	68,40
0007800029	GABRIELA FRANCISCHINI DE ALBUQUERQUE	357.017.678-92	17/02/1988	63,00
0007800011	GRACIELA DE LIMA ROSA	303.139.978-10	01/02/1982	54,00
0007800089	GUSTAVO FERNANDO BERTULUCCI	343.127.188-06	29/12/1986	57,60
0007800076	ISABELLE GLAUCE EBIHARA	392.663.598-31	27/08/1991	54,00
0007800092	JORGE RUFINO DA SILVA JUNIOR	406.781.538-76	29/07/1992	55,80
0007800024	JULIANA FERREIRA DE FREITAS	365.945.958-57	10/08/1987	68,40
0007800074	KEILA CRISTINA GRASSI LOURENÇO	269.153.428-69	07/11/1976	66,60
0007800021	LAURA NOGUEIRA CIMMINO	399.388.858-88	03/10/1991	55,80
0007800070	LUCIANA SILVA BASSOLI	407.694.728-26	13/10/1992	66,60
0007800002	MAÍRA MASIERO	373.862.688-31	12/06/1991	68,40
0007800037	MARIA LILIANA ZAYAS BARBOSA	251.848.058-77	02/05/1972	57,60
0007800008	MARIANA CARARETO ALVES	398.955.458-19	06/03/1990	64,80
0007800073	MILENE REGINA EZEQUIEL	109.223.788-78	30/09/1971	66,60
0007800014	PEDRO POLESEL FILHO	123.729.028-73	08/11/1969	73,80
0007800041	THAIS MILENA RODRIGUES DE CARVALHO	257.775.378-04	17/04/1978	61,20
0007800019	THAÍS REGINA MÓDOLO	383.373.868-51	16/06/1989	63,00
0007800028	TIAGO VINICIO ALVES	366.481.668-43	24/04/1987	61,20
0007800026	VANESSA DE ALCANTARA GIMENES	403.842.378-60	06/12/1991	55,80
0007800059	VINICIUS CARLOS FERREIRA	367.795.158-50	13/07/1990	57,60

Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **2, 3 e 4 de dezembro de 2013, no horário das 8hs30min. às 17hs30min., no Departamento de Recursos Humanos**, Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ Inscr. _____

Nº de comprovantes: _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Relações Públicas, devidamente registrado no órgão competente.	6,0 pontos	6,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Relações Públicas, devidamente registrado no órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de especialização em nível de pós graduação <i>latu senso</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula na área de Relações Públicas, devidamente registrado no órgão competente	1,0 ponto	1,0 ponto

Bauru/SP, 14 de novembro de 2013.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – CONTADOR (realizado em 20/10/2013) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Data Nasc.	Pontos Fase 1
0007700094	ADÃO APARECIDO LIMA DA SILVA	319.548.278-90	12/01/1984	61,20
0007700092	ALINE MARIA TAMIÃO MEIRA	171.838.598-60	13/11/1972	61,20
0007700015	ANA GRAZIELA DE DEUS	213.729.868-63	04/10/1980	59,40
0007700096	ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA	170.837.703-44	26/01/1960	64,80
0007700001	CARLOS ALBERTO SHIGUERU KISHIMOTO	803.441.518-91	15/05/1957	55,80
0007700061	CLAUDIO DA SILVA MARTINS	023.456.078-90	14/05/1964	57,60
0007700066	DANILO FRANCO PAOLICCHI	047.800.709-45	28/02/1985	75,60
0007700010	DIEGO LOPES DE SOUZA	281.992.148-56	16/10/1979	68,40
0007700042	ELIS ANGELA DOS ANJOS	195.430.998-80	03/10/1973	63,00
0007700021	FABIO RIBAS DOS SANTOS	390.417.658-75	27/11/1990	59,40
0007700070	FERNANDA ELISA MACEDO	361.827.008-90	26/03/1990	73,80
0007700081	HADASSA FERREIRA DA SILVA	086.300.619-10	17/05/1994	54,00
0007700051	JÉSSICA MARA PICOLOTO DE OLIVEIRA	333.522.288-17	03/02/1985	59,40
0007700022	JOSIANE LUIZA MONICE	229.938.578-94	04/04/1987	57,60
0007700006	JULIANE LOURENÇO GRIGOLIN	358.255.158-01	17/11/1987	64,80
0007700071	JUSCELINE CAMILA DA SILVA	287.202.958-39	10/02/1979	72,00
0007700062	LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA ALVES	001.423.436-09	02/07/1975	72,00
0007700023	LÍVIA TAVARES BENETTI	355.485.148-57	02/07/1987	70,20
0007700076	LUIS HENRIQUE ARAUJO LIMA	336.840.728-77	23/07/1986	63,00
0007700039	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	341.443.088-63	10/07/2013	61,20
0007700011	LUZIA RODRIGUES FEITOSA PEREIRA	114.109.858-06	30/10/1964	54,00
0007700079	MARIA CAROLINA PIRES DA SILVA	327.542.978-71	31/01/1986	55,80
0007700002	MARISA DEL COL ROCHA ZAITUN	263.321.628-56	27/06/1977	68,40
0007700097	PAULO HENRIQUE TORRES	145.798.508-07	08/03/1972	66,60
0007700036	PRISCILA DE PONTES	215.954.488-45	25/07/1979	57,60
0007700003	RAFAEL GOMES DE MORAES	229.584.128-30	03/06/1987	64,80
0007700018	RENATA RUIZ RODOKAS	320.124.878-90	27/04/1984	54,00
0007700102	RICARDO ALONSO SENFUEGOS	095.051.828-05	29/07/1969	82,80
0007700033	ROBSON CARLOS CELESTE	306.946.188-37	06/09/1983	57,60
0007700067	SAMARA PALADINI ROSSI BATISTA	366.901.258-31	15/06/1989	55,80
0007700059	SANDRA AZEVEDO ATRAN	180.509.008-94	28/10/1973	54,00
0007700073	VIVIANE CARLA MORELLI DA VEIGA	218.125.318-85	24/07/1980	57,60
0007700086	YURI DA PENHA SOARES DOS SANTOS	124.087.687-48	03/03/1988	77,40

Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **9, 10 e 11 de dezembro de 2013, no horário das 8hs30min. às 17hs30min., no Departamento de Recursos Humanos, Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).**

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ Inscr. _____

Nº de comprovantes: _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Ciências Contábeis, devidamente registrado no órgão competente.	6,0 pontos	6,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Ciências Contábeis, devidamente registrado no órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em nível de pós graduação <i>latu senso</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula na área de Ciências Contábeis	1,0 ponto	1,0 ponto

Bauru/SP, 26 de novembro de 2013.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “SAÚDE RELACIONADA À QUALIDADE DE VIDA: REPERCUSSÕES NA FAMÍLIA E NO TRABALHO.”

Serão abordados os seguintes temas: A saúde tem sido alvo de interesse do ser humano desde épocas remotas. Atualmente, entende-se que a saúde pode impactar a qualidade de vida das pessoas e de suas famílias, causando repercussões em diversas dimensões da vida, tais como o ato de sorrir, de falar, enfim no relacionamento interpessoal. O objetivo da palestra será o de incentivar a busca pelas melhores condições de saúde e de vida para que assim estejamos todos em condições de conviver com alegria no âmbito social de cada um, em favor do fortalecimento da família, assim como do trabalho.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/12/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Roosevelt S. Bastos (Especialista e Mestre em Odontologia em Saúde Coletiva pela FOB-USP, Doutor em Odontopediatria pela FOB-USP. Atualmente é Professor Doutor da disciplina de Saúde Coletiva da FOB-USP com especial interesse nos temas políticas públicas, epidemiologia bucal e saúde (bucal) relacionada à qualidade de vida de gestantes e crianças, adultos e idosos e suas repercussões na família).

Inscrições: das 8h do dia 25/11/2013 às 18h do dia 16/12/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DISPENSA: A partir de 03/12/2013, portaria nº 1.932/2013, dispensa a pedido a servidora **ERICA PATRICIA MAZOTI DOS SANTOS**, RG nº 24.760.797-6, da função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 80.272/2013.

DESIGNAÇÃO: A partir de 03/12/2013, portaria nº 1.933/2013, designa o servidor **LUIS GUSTAVO LOPES PALHACI**, RG nº 19.807.940-0, na função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 80.272/2013.

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico
Arnaldo Ribeiro Pinto
Secretário**

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.130/13 - PROCESSO Nº 44.681/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: KOALA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA – ME. - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 44.681/13, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de show pirotécnico, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o que se fizer bom e necessário, conforme especificações e anexos do Edital nº 511/13 - PRAZO: 60 dias – VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 – MODALIDADE: Convite nº 051/13 – PROPONENTES: 01 - ASSINATURA: 13/11/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**, INDEFERIDOS, referentes ao 11º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, Conforme NOR 001/2012 (Norma de Procedimento Operacional Padrão) publicada no DOB de 02/02/2012, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias uteis a partir desta publicação. a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
28021	40.931/2013	INDEFERIDO	NÃO TEM AMPARO NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2010- JÁ TEVE PROMOÇÃO CONCEDIDA, AGUARDAR TEMPO EXIGIDO PELA LEI
29179	68.413/2013	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERC EXIGIDO = NÃO TEM BASE NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2013 C/C ARTIGO 31 § 3º
29269	71.836/2013	INDEFERIDO	NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERC EXIGIDO = NÃO TEM BASE NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 5999/2013 C/C ARTIGO 31 § 3º

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**, INDEFERIDOS, POR NAO TEREM O TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO NO CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 2º DO DECRETO Nº 12.139/2013, referentes aos lotes de 2º ao 10º. Alertamos os interessados, que estes poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias uteis a partir desta publicação. a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	LOTE PQP	DESPACHO
29964	Proc 36935/2013	2	INDEFERIDO
29197	40637/2013	3	INDEFERIDO
29184	40199/2013	3	INDEFERIDO
29458	39755/2013	3	INDEFERIDO
29590	40208/2013	3	INDEFERIDO
29427	40375/2013	3	INDEFERIDO
29114	40659/2013	3	INDEFERIDO
29186	40458/2013	3	INDEFERIDO
29599	40269/2013	3	INDEFERIDO
29179	40272/2013	3	INDEFERIDO
29415	40380/2013	3	INDEFERIDO
29487	40398/2013	3	INDEFERIDO
29659	40870/2013	3	INDEFERIDO
29571	40644/2013	3	INDEFERIDO
29451	40654/2013	3	INDEFERIDO
29545	40657/2013	3	INDEFERIDO
29917	41029/2013	3	INDEFERIDO
29530	s/n	4	INDEFERIDO
28620	41202/2013	4	INDEFERIDO
29416	40233/2013	4	INDEFERIDO
29753	41188/2013	4	INDEFERIDO
29422	41861/2013	4	INDEFERIDO
29432	41775/2013	4	INDEFERIDO
29157	41867/2013	4	INDEFERIDO
29475	41834/2013	4	INDEFERIDO
29692	41830/2013	4	INDEFERIDO
29927	40349/2013	4	INDEFERIDO
29628	42017/2013	5	INDEFERIDO
29863	41449/2013	5	INDEFERIDO
30092	39964/2013	5	INDEFERIDO
29921	41231/2013	5	INDEFERIDO
28288	41928/2013	5	INDEFERIDO
29129	41454/2013	5	INDEFERIDO
29523	42120/2013	5	INDEFERIDO
29182	41456/2013	5	INDEFERIDO
29221	41780/2013	5	INDEFERIDO
29468	42121/2013	5	INDEFERIDO
29048	42610/2013	5	INDEFERIDO
28927	41918/2013	5	INDEFERIDO
29533	41466/2013	5	INDEFERIDO
29477	41841/2013	5	INDEFERIDO
29214	41789/2013	5	INDEFERIDO
29470	41969/2013	5	INDEFERIDO
29437	42142/2013	5	INDEFERIDO
29216	41920/2013	5	INDEFERIDO
29935	41790/2013	5	INDEFERIDO
29873	41794/2013	5	INDEFERIDO
29485	41475/2013	5	INDEFERIDO
29449	42184/2013	5	INDEFERIDO
29430	42627/2013	5	INDEFERIDO

29621	41993/2013	5	INDEFERIDO
29749	41495/2013	5	INDEFERIDO
29892	38309/2013	5	INDEFERIDO
23182	41910/2013	5	INDEFERIDO
29524	s/n	6	INDEFERIDO
29104	42664/2013	6	INDEFERIDO
29748	41522/2013	6	INDEFERIDO
29975	43880/2013	6	INDEFERIDO
29431	42473/2013	6	INDEFERIDO
29919	s/n	6	INDEFERIDO
29565	42920/2013	6	INDEFERIDO
29435	42580/2013	6	INDEFERIDO
29103	42335/2013	6	INDEFERIDO
29679	43744/2013	6	INDEFERIDO
29438	43628/2013	6	INDEFERIDO
29249	41745/2013	6	INDEFERIDO
27926	39773/2013	6	INDEFERIDO
29150	42513/2013	6	INDEFERIDO
29185	38427/2013	7	INDEFERIDO
29219	39663/2013	7	INDEFERIDO
29228	37482/2013	7	INDEFERIDO
29685	42712/2013	7	INDEFERIDO
29721	42713/2013	7	INDEFERIDO
30021	42725/2013	7	INDEFERIDO
29213	42213/2013	7	INDEFERIDO
29646	43588/2013	8	INDEFERIDO
29461	42822/2013	8	INDEFERIDO
29101	42975/2013	8	INDEFERIDO
29596	43061/2013	8	INDEFERIDO
29703	43253/2013	8	INDEFERIDO
29162	43431/2013	8	INDEFERIDO
29250	43226/2013	8	INDEFERIDO
29107	43491/2013	8	INDEFERIDO
29419	43237/2013	8	INDEFERIDO
29716	43070/2013	8	INDEFERIDO
29598	43682/2013	8	INDEFERIDO
29556	43042/2013	8	INDEFERIDO
29445	43053/2013	8	INDEFERIDO
29471	43195/2013	8	INDEFERIDO
30031	43041/2013	8	INDEFERIDO
29414	43210/2013	8	INDEFERIDO
29684	43160/2013	8	INDEFERIDO
29751	43211/2013	8	INDEFERIDO
29209	43403/2013	8	INDEFERIDO
29187	43222/2013	8	INDEFERIDO
29532	43996/2013	8	INDEFERIDO
29541	43400/2013	8	INDEFERIDO
29915	43201/2013	8	INDEFERIDO
30013	43043/2013	8	INDEFERIDO
29269	43240/2013	8	INDEFERIDO
29097	43217/2013	8	INDEFERIDO
29500	43197/2013	8	INDEFERIDO
30042	43017/2013	9	INDEFERIDO
29550	41526/2013	9	INDEFERIDO
30043	43522/2013	9	INDEFERIDO
29411	42442/2013	9	INDEFERIDO
29447	43535/2013	9	INDEFERIDO
29105	43723/2013	9	INDEFERIDO
29509	42463/2013	9	INDEFERIDO
29158	42543/2013	9	INDEFERIDO
29522	43725/2013	9	INDEFERIDO
29457	42481/2013	9	INDEFERIDO
29504	43538/2013	9	INDEFERIDO
29210	42461/2013	9	INDEFERIDO
29463	42485/2013	9	INDEFERIDO
29718	43729/2013	9	INDEFERIDO
28007	43705/2013	9	INDEFERIDO
28918	43543/2013	9	INDEFERIDO
29529	42430/2013	9	INDEFERIDO
29710	43721/2013	9	INDEFERIDO
29087	42573/2013	9	INDEFERIDO
29481	42434/2013	9	INDEFERIDO
28792	42491/2013	9	INDEFERIDO
29569	43532/2013	9	INDEFERIDO
20204	42495/2013	9	INDEFERIDO
29421	44394/2013	9	INDEFERIDO
29912	55514/2013	10	INDEFERIDO
29602	56536/2013	10	INDEFERIDO
29928	49769/2013	10	INDEFERIDO
29997	66928/2013	10	INDEFERIDO
30222	76828/2013	11	INDEFERIDO

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**, INDEFERIDOS, referentes ao 5º lote, (NOVEMBRO-2013) por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010 e Decreto nº 12.139/2013). Alertamos os interessados, que estes poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias uteis a partir desta publicação. a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS
21668	42246/2013	INDEFERIDO	TÍTULO - NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DO DO DECRETO 12.139/2013.

15747	S/N	INDEFERIDO	TÍTULOS DESCONSIDERADOS POR NÃO ATENDEREM A LEGISLAÇÃO/CARGA INSUFICIENTE
-------	-----	------------	---

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**, INDEFERIDOS, referentes ao 6º lote, (NOVEMBRO-2013) por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010 e Decreto nº 12.139/2013). Alertamos os interessados, que estes poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação. a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS
16878	42085/2013	INDEFERIDO	TÍTULOS DESCONSIDERADOS POR SEREM CURSOS MINISTRADOS - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
16117	42675/2013	INDEFERIDO	TÍTULO APRESENTADO NÃO É CORRELATO.
23075	42675/2013	INDEFERIDO	TÍTULOS APRESENTADOS NÃO SÃO CORRELATOS.
28216	41921/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO, NÃO ATINGIU CARGA HORARIA NECESSARIA.
17495	S/N	INDEFERIDO	CARGA HORARIA INSUFICIENTE.
28408	S/N	INDEFERIDO	TÍTULOS APRESENTADOS NÃO TEM CHANCELA.
16967	S/N	INDEFERIDO	CARGA HORARIA INSUFICIENTE.
25609	42764/2013 AP 46.547/2013	INDEFERIDO	CARGA HORARIA INSUFICIENTE.

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**, INDEFERIDOS, referentes ao 7º lote, (NOVEMBRO-2013) por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010 e Decreto nº 12.139/2013). Alertamos os interessados, que estes poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação. a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DESPACHO COM	MOTIVOS
20301	42241/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO SER CORRELATO - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
24812	42249/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
23352	42715/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
16014	42289/2013	INDEFERIDO	CARGA HORARIA APRESENTA INSUFICIENTE PARA O CARGO.
25356	42291/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO SER CORRELATO - CARGA HORARIA INSUFICIENTE

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da **PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**, INDEFERIDOS, referentes ao 8º lote, (NOVEMBRO-2013) por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010 e Decreto nº 12.139/2013). Alertamos os interessados, que estes poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias úteis a partir desta publicação. a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS
25086	43995/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
28032	43850/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO SER CORRELATO AO CARGO
24791	43048/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
25588	43441/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE

21231	43223/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
28409	43433/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
21523	43060/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO TER CHANCELA - CARGA HORARIA INSUFICIENTE
25585	43194/2013	INDEFERIDO	TÍTULO DESCONSIDERADO POR NÃO SER CORRELATO - CARGA HORARIA INSUFICIENTE

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

NOTIFICAÇÃO 46/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

25/11/2013	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	67.869,54
26/11/2013	PISO BÁSICO FIXA	60.000,00
26/11/2013	AGENTE COMUNITÁRIO	73.150,00
26/11/2013	ISS SIMPLES	675.339,47
26/11/2013	FUNDEB	1.153.165,49
26/11/2013	IPI	20.786,78
27/11/2013	MAC CEO	11.000,00
28/11/2013	BLATB SAÚDE BUCAL	24.530,00
28/11/2013	BLATB SAÚDE DA FAMÍLIA	78.430,00
28/11/2013	INCENT. ADIC. SAÚDE BUCAL – EQUIP.	14.000,00
28/11/2013	INC. ADIC. SAÚDE DA FAMÍLIA – EQUIP.	20.000,00
28/11/2013	ISS SIMPLES	19.407,04
29/11/2013	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	8.800,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
61973/2012	A M MOLITERNO EPP	R\$ 2.392,00
14668/2010	ADAPTA COM PROD INFORMATICA LTDA	R\$ 19.140,73
36304/2013	AGLON COM REPRES LTDA	R\$ 174,00
40705/2013	ALESSANDRO C F BRANDÃO	R\$ 3.200,00
40605/2013	ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR	R\$ 1.206,90
52030/2013	ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR	R\$ 603,45
30034/2013	AP TORTELLI COM PROD MED HOSP LTDA	R\$ 1.109,60
22057/2013	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 7.495,46
22636/2012	ATIVA COML HOSP LTDA	R\$ 7.157,63
22636/2012	ATIVA COML HOSP LTDA	R\$ 2.521,37
36304/2013	ATONS DO BRASIL DIST PROD HOSP LTDA	R\$ 4.411,26
34897/2013	AUGUSTO BOTELHO CAMPOS	R\$ 1.380,00
69727/2012	AURIBINDO PHARMA IND FARM LTDA	R\$ 13.300,00
4052/2013	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$ 2.389,96
4052/2013	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$ 9.768,44
4052/2013	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$ 639,20

51548/2012	BAURU COMERCIO PEÇAS LTDA	RS	782,51
51548/2012	BAURU COMERCIO PEÇAS LTDA	RS	9.614,82
51548/2012	BAURU COMERCIO PEÇAS LTDA	RS	759,55
51548/2012	BAURU COMERCIO PEÇAS LTDA	RS	789,49
51548/2012	BAURU COMERCIO PEÇAS LTDA	RS	1.185,65
47736/2012	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	RS	5.250,00
30034/2013	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	RS	900,00
47736/2012	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	RS	12.916,00
47736/2012	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	RS	31.510,00
13918/2013	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	RS	2.656,00
19444/2013	BIO LOGICA COM PROD HOSP LTDA	RS	1.362,50
19444/2013	BIO LOGICA COM PROD HOSP LTDA	RS	782,40
44031/2012	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RS	54,60
37132/2012	BIOTEC IND COM ALIMENTOS LTDA	RS	3.840,00
37132/2012	BIOTEC IND COM ALIMENTOS LTDA	RS	5.120,00
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	31.472,38
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	18.659,73
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	2.891,59
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	4.550,00
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	15.000,00
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	11.430,40
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	2.820,00
13927/2012	CARDOSO E CARDOSO COM FRUTAS LTDA	RS	22.458,20
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	156,00
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	33.570,00
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	8.609,00
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	14.009,64
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	11.818,70
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	3.160,00
13927/2012	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	5.267,16
18989/2013	CEINTEL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP	RS	2.500,00
34897/2013	CLEOMAR CORDEIRO DE JESUS	RS	1.380,00
13389/2013	CM HOSPITALAR LTDA	RS	6.452,70
36304/2013	CM HOSPITALAR LTDA	RS	421,50
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS	742,00
41643/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RS	1.484,00
69727/2012	COML CIRUG RIOCLARENSE LTDA	RS	215,73
34438/2011	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS SÃO PAULO	RS	1.371,00
47731/2012	CREMER S/A	RS	2.256,82
36304/2013	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARM LTDA	RS	39.598,00
36304/2013	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARM LTDA	RS	1.850,00
69727/2012	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARM LTDA	RS	224,00
52024/2013	DANIELA CRISTINA DA SILVA RAMOS	RS	603,45
50803/2013	DANIELA CRISTINA DA SILVA RAMOS	RS	603,45
40603/2013	DANIELA CRISTINA DA SILVA RAMOS	RS	1.206,90
58061/2013	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	RS	8.500,00
44031/2012	DIMACI/ MG MAT CIRUG LTDA	RS	1.267,20
44031/2012	DIMACI/ MG MAT CIRUG LTDA	RS	528,00

34897/2013	DRIELLI VALERIO DE OLIVEIRA	RS	1.380,00
36304/2013	DROGAFONTE LTDA	RS	2.206,35
47731/2012	DUPATRI HOSP COM IMP EXPORT LTDA	RS	136,08
58916/2013	EDISON FERNANDES PEREIRA	RS	5.000,00
62254/2012	ELTON TOMAS DOS SANTOS ME	RS	7.082,12
38778/2013	ESCRITORIO CENTRAL ARREC DISTRIB ECAD	RS	689,36
50283/2011	F LOPES PUBLICIDADE LTDA	RS	1.634,00
50283/2011	F LOPES PUBLICIDADE LTDA	RS	817,00
50283/2011	F LOPES PUBLICIDADE LTDA	RS	817,00
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA ME	RS	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA ME	RS	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA ME	RS	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA ME	RS	304,20
34897/2013	HEROS JOSE DE TOLEDO FILHO	RS	1.150,00
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RS	442,51
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RS	442,51
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RS	1.622,54
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU	RS	13.898,88
21619/2013	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	RS	1.135,00
38076/2012	LABORATORIO DE PROTESES DENTARIA TECNDENT	RS	435,00
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	RS	60.669,42
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	RS	13.407,91
30532/2011	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	RS	26.995,61
2779/2013	LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	RS	176.790,50
34897/2013	LUIS AMERICO LEUTEVILER MANAIA	RS	1.150,00
34897/2013	LUIZ PAULO CESARI DOMINGUES	RS	1.380,00
34897/2013	MERENE CAROLINE LOBATO	RS	1.380,00
65513/2012	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	RS	15.070,00
17578/2013	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	RS	1.486,00
35940/2012	ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA	RS	5.220,00
34.897/2013	PAULO ROBERTO NIGRO RIVEIRA	RS	1.380,00
36304/2013	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	RS	430,55
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	23.400,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	24.960,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	7.800,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	15.600,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	26.500,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	21.840,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	15.600,00
18411/2013	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	RS	14.040,00
26222/2013	PORTAL COM EXP AREIA PEDREGULHO LTDA	RS	2.084,14
26222/2013	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG LTDA	RS	4.140,47
70388/2011	RADIONET LTDA	RS	11.499,75
34897/2013	REGINA MARIA MANCEBO	RS	1.380,00
44984/2012	TECPARTS IMP DISTRIB PEÇAS LTDA	RS	2.850,00
31287/2012	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	228,70
31287/2012	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA EPP	RS	809,47

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (5 primeiros bimestres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	190.159.692,00	190.159.692,00	171.695.599,63		90,29%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.617.500,00	59.617.500,00	49.844.089,61		83,61%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.200.000,00	16.200.000,00	17.095.051,83		105,53%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.856.108,00	79.856.108,00	62.953.115,11		78,83%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.620.000,00	20.620.000,00	18.003.368,68		87,31%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	-		0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	802.500,00	802.500,00	377.239,09		47,01%
Dívida Ativa dos Impostos	9.422.719,00	9.422.719,00	16.598.740,67		176,16%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.640.865,00	3.640.865,00	6.823.994,64		187,43%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	287.109.654,00	287.109.654,00	241.444.247,92		84,09%
Cota-Parte FPM	52.885.000,00	52.885.000,00	39.874.498,85		75,40%
Cota-Parte ITR	213.264,00	213.264,00	341.829,47		160,28%
Cota-Parte IPVA	64.075.000,00	64.075.000,00	59.982.072,86		93,61%
Cota-Parte ICMS	167.575.000,00	167.575.000,00	139.539.228,81		83,27%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.319.160,00	1.319.160,00	1.004.715,83		76,16%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.042.230,00	1.042.230,00	701.896,10		67,35%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.042.230,00	1.042.230,00	701.896,10		67,35%
Outras	0,00	0,00	-		0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	477.269.346,00	477.269.346,00	413.139.847,55		86,56%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	29.378.175,00	35.714.083,70	29.556.258,70	82,76%
Provenientes da União	27.565.185,00	33.074.394,70	28.547.072,58	86,31%
Provenientes dos Estados	1.812.990,00	2.639.689,00	1.009.186,12	38,23%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	704.518,00	704.518,00	524.986,19	74,52%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.082.693,00	36.418.601,70	30.081.244,89	82,60%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	133.111.321,00	154.009.088,37	142.177.371,66	92,32	127.338.322,52	82,68
Pessoal e Encargos Sociais	97.497.600,00	93.541.700,00	86.978.451,33	92,98	86.659.993,12	92,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	35.613.721,00	60.467.388,37	55.198.920,33	91,29	40.678.329,40	67,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.207.612,00	4.117.625,83	2.719.676,78	66,05	1.756.772,16	42,66
Investimentos	3.207.612,00	4.206.625,83	2.719.676,78	64,65	1.756.772,16	41,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	136.318.933,00	158.126.714,20	144.897.048,44	91,63	129.095.094,68	81,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.515.123,00	51.333.116,34	31.059.636,62	21,44	0,00	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	29.378.175,00	50.628.598,34	37.745.318,35	26,05	0,00	-
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	704.518,00	704.518,00	1.150.928,10	0,79	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	36.515.123,00	51.333.116,34	31.059.636,62	21,44	-	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	99.803.810,00	106.793.597,86	113.837.411,82	78,56	129.095.094,68	100,00
--	----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	27,55
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶	51.866.434,69
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	18.650.000,00	34.272.842,20	28.768.231,56	19,85	20.421.979,98	15,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	295.674,00	295.674,00	223.752,75	0,15	139.207,38	0,11
Vigilância Epidemiológica	589.847,00	589.847,00	422.777,14	0,29	283.754,81	0,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	116.783.412,00	123.057.351,00	115.482.286,99	79,70	108.250.152,51	83,85
TOTAL	136.318.933,00	158.215.714,20	144.897.048,44	100,00	129.095.094,68	100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 29/11/2013

Os valores consolidados referem-se a Execução Orçamentária - O Sistema AUDESP ainda não foi alimentado, referente aos meses janeiro a outubro/2013.

Kelly Guariento
Contabilista – CRC N° 1SP 260197/O-5

Rosângela Sugako Tanaka
Contadora Geral – CRC 1SP173807/O-0

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarechi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		862.406.929,00		862.406.929,00	
Previsão Atualizada		909.677.354,33		909.677.354,33	
Receitas Realizadas		140.507.985,73		713.313.856,00	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		63.858.020,51	
DESPESAS					
Dotação Inicial		862.406.929,00		862.406.929,00	
Créditos Adicionais		101.074.264,00		101.074.264,00	
Dotação Atualizada		963.481.193,00		963.481.193,00	
Despesas Empenhadas		103.300.951,98		739.861.437,58	
Despesas Liquidadas		126.706.333,56		630.080.408,95	
Superávit Orçamentário		13.801.652,17		83.233.447,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		103.300.951,98		739.861.437,58	
Despesas Liquidadas		126.706.333,56		630.080.408,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				709.045.294,20	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		17.685.877,01		84.416.319,26	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		14.338.486,22		72.396.346,90	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		3.347.390,79		12.019.972,36	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(2.620.000,00)	(44.998.769,73)	1717,51%	
Resultado Primário		24.553.000,00	101.633.635,10	413,94%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	7.333.804,39	6.818,47	7.071.815,59	255.170,33	
Poder Legislativo	420.010,50	0,00	71.289,33	348.721,17	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	45.672.172,25	3.404.715,16	26.872.004,87	15.395.452,22	
Poder Legislativo	1.549.242,77	36.921,27	1.336.584,42	175.737,08	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	54.975.229,91	3.448.454,90	35.351.694,21	16.175.080,80	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	113.268.927,84	<18% / 25%>		24,21%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	48.960.597,27	60%		79,90%	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00		0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	113.837.411,82	15,00%		27,55%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 25/09/2013

Os valores consolidados referem-se a Execução Orçamentária - O Sistema AUDESP ainda não foi alimentado, referente aos meses janeiro a outubro/2013.

Kelly Guariento
Contabilista - CRC N° 1SP 260197/O-5

Rosângela Sugako Tanaka
Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 894/13, o Senhor Pedro Rodrigues Gutierrez, Rua Gabino de Souza, nº 2-02, Nucleo Hab. Beija-Flor, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Manoel Raimundo da Silva, nº 1-127, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0637, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 713/13, a Senhora Maria Helena Inacio, Rua Olegario Machado, nº 2-66, VI. Souto, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alaska, qt. 13, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0415, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1385/13, o Senhor Ivan da Silva Quadros, Rua Fr. Timoteo de Miranda, nº 29, Sra. Dos Navegantes, Anhembi - SP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação desta Notificação, providencie a desobstrução do passeio público, no imóvel situado à Rua Cesar Rodrigues Ferreira, nº 5-83, Jd. De Allah cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0900, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 7.077 (21/11/13), o Senhor Luiz Carlos Calze, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, execute o reparo do passeio público conforme legislação vigente (Lei 5825/09), do imóvel situado à Rua Clovis Barreto Melchert, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0545, Lote 026. Foi constatado lixo e móveis no passeio público. (Notificado não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos que conforme a denúncia anônima protocolada no processo 43.304/13, o local em questão foi vistoriado no dia 19/11/13, sendo lavrada a notificação nº 5.724 ao responsável.

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários abaixo relacionados para regularizar o imóvel no prazo de 12 (doze) meses, contados desta publicação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal 6152/11:

PROPRIETÁRIO(A)	IMÓVEL
SILVIA HIROMI UEMURA MARUKO	St. 2, Qd. 0470, Lt. 017
AMILTON ROBERTO ANDRADE	St. 2, Qd. 0972, Lt. 028
IVANDER BASTAZINI	St. 3, Qd. 0002, Lt. 003
ANTONIO ERALDO DA COSTA	St. 3, Qd. 0065, Lt. 013
AGEU LIBONATO	St. 3, Qd. 0066, Lt. 001
CLAUDIO MANENTE	St. 3, Qd. 0205, Lt. 024
DAMIAO PAIM AVALO	St. 3, Qd. 0405, Lt. 016
ALBERTO LOPES DA SILVA	St. 3, Qd. 0423, Lt. 004
JOSE CARLOS DOS REIS	St. 3, Qd. 0423, Lt. 025
KATIA REGINA ROMANO	St. 3, Qd. 0424, Lt. 013
MARILEIDE OLIVEIRA RAMOS	St. 3, Qd. 0428, Lt. 011
ALEX RICARDO CAMPANA	St. 3, Qd. 0432, Lt. 003
MARIA ODETE PRUDENTE PASSARETTI	St. 3, Qd. 0441, Lt. 020
ADAO JOSE CARLOS MARTINS	St. 3, Qd. 0449, Lt. 010
ARNALDO RODRIGUES MENEZES	St. 3, Qd. 0466, Lt. 012
JOSE APARECIDO DA SILVA	St. 3, Qd. 0486, Lt. 013
JAIR SIMPLICIO DA SILVA	St. 3, Qd. 0490, Lt. 013
ANTONIO PIOTO	St. 3, Qd. 0516, Lt. 018
MARY ESTER DE ANDRADE	St. 3, Qd. 0526, Lt. 020
JOSE TERRUEL BARRANCO	St. 3, Qd. 0528, Lt. 013
LUIZ EDUARDO NEVES SEBASTIAO	St. 3, Qd. 0533, Lt. 007

HELENA ROSA DE CARVALHO	St. 3, Qd. 0536, Lt. 022
ESPOLIO DE ALCIDES PASQUARELLI	St. 3, Qd. 0543, Lt. 008
GUSTAVO DE FREITAS GUARESCHI	St. 3, Qd. 0547, Lt. 002
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	St. 3, Qd. 0596, Lt. 003
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	St. 3, Qd. 0693, Lt. 001
ALENTINA PORCINO DA SILVA	St. 3, Qd. 0696, Lt. 002
WALTER COMEGNO	St. 3, Qd. 0937, Lt. 020
CEU SCHULER ALEXANDRINO SILVA	St. 3, Qd. 0965, Lt. 021
ALCINDO ALVES DA SILVA	St. 3, Qd. 1049, Lt. 006
ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	St. 3, Qd. 1081, Lt. 016
DIOGO TICIANELLI ALVES	St. 3, Qd. 1166, Lt. 303
ASSOC. DOS PROF. DA UNI. DO SAGRADO CORAÇÃO DE BAURU	St. 3, Qd. 1174, Lt. 031
MARELISA RICETTI MANSUR	St. 3, Qd. 1696, Lt. 012
PAULO AFONSO CORREA DOS SANTOS	St. 3, Qd. 1699, Lt. 018
MARCOS MAGNO MARIANO	St. 3, Qd. 1750, Lt. 017
MARIA DE LOURDES PEREIRA	St. 3, Qd. 3061, Lt. 002
PAMELA STEPHANY SANTOS CARDOSO	St. 3, Qd. 3067, Lt. 001
NAHIR DA SILVA OLIVEIRA	St. 3, Qd. 3074, Lt. 008
SERGIO CONCEICAO PINEIRO	St. 3, Qd. 3460, Lt. 008

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO SMS

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO SANITARISTA	14/10/13 A 20/01/14	SMS 14/13

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expediu o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Aureo Antonio Ernica, matrícula 24806, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Itapui - SP. Publicação de novo ato tendo em vista o remanejamento de jornada solicitado pelo servidor.. Ato Decisório nº 138/2013.

Acumulação legal.

PORTARIA Nº 126/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 60, incluiu na redação do § 3, do artigo 31 da Lei 3.373 de 29 de julho de 1.991, que trata do pagamento do adicional de sobre aviso, os setores que prestam atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde,

2- E que os servidores deverão ser designados através de portaria do Secretário Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para atuar em plantão de sobre aviso.

MAT	NOME	CARGO
28.322	Raphael Augusto S. Catani	Auxiliar de Administração

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2013
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO/ MÉDICO CIRURGIÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO/MÉDICO CIRURGIÃO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 13/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

- A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **08/12/2013 (DOMINGO)**, no **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST** localizado na Avenida Nações Unidas, 26-80 - Vila Universitária;
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido;
- A **Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas**;
- Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou

carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br);

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital;

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis;

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas;

11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

12. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais;

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora;

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova;

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br;

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões (quando for o caso) para os fiscais, os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais;

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverão desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova;

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova;

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame;

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame;

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público;

25. A **candidata lactante**, conforme Item 1.1 e 1.2 do CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE do edital 13/2013 deverá:

a) Apresentar-se até o dia **6 (seis) de dezembro de 2013**, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min. na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, para requerer atendimento especial para amamentação no dia da prova objetiva. Para requerer deverá estar munida de Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, número de inscrição, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade R.G.);

OU

b) Através de e-mail até o dia **05 (cinco) de dezembro de 2013**, deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade R.G.) para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br. A candidata deverá informar seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição. A candidata deverá até às 16h30min do **dia 06 (seis) de dezembro de 2013** confirmar o recebimento do e-mail junto a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, através do telefone: (14) 3104-1466.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares;

27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso;

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 13/2013;

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

SALA-AUDITÓRIO

INSCRIÇÃO

0008000003

NOME

BRENO AUGUSTO CAGLIERANI CASANOVA

0008000004

BRUNA MEYER DE MATTOS CORREA

0008000010

CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO

0008000006

DANIEL SEIJI KAWAI

0008000013

EMANUEL FIRMO RODRIGUES

0008000001

FREDERICO HENRIQUE SOBRAL DE OLIVEIRA

0008000009

MARCOS DUARTE SIOSAKI

0008000012

MARIANA FERREIRA BORGES

0008000008

MAURÍCIO CARDOSO ZULIAN

0008000011

RINCAN KATSUHILO NAGAO

0008000005

ROBERTO DAGHER

0008000002

ROGÉRIO GOMES RODRIGUES

0008000007

SIBELE MARIA GERMANO

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO/ MÉDICO PSIQUIATRA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO/MÉDICO PSIQUIATRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 12/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 08/12/2013 (DOMINGO)**, no **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST** localizado na Avenida Nações Unidas, 26-80 - Vila Universitária;

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF;

3. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido;

4. A **Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas**;

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br);

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital;

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis;

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas;

11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

12. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais;

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora;

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova;

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br;

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões (quando for o caso) para os fiscais, os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais;

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer

no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverão desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova;

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova;

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame;

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame;

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público;

25. A **candidata lactante**, conforme Item 1.1 e 1.2 do CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE do edital 12/2013 deverá:

a) Apresentar-se até o dia **6 (seis) de dezembro de 2013**, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min. na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, para requerer atendimento especial para amamentação no dia da prova objetiva. Para requerer deverá estar munida de Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, número de inscrição, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Cédula de Identidade R.G.);

OU

b) Através de e-mail até o dia **05 (cinco) de dezembro de 2013**, deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade R.G.) para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br. A candidata deverá informar seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição. A candidata deverá até às 16h30min do **dia 06 (seis) de dezembro de 2013** confirmar o recebimento do e-mail junto a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, através do telefone: (14) 3104-1466.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares;

27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso;

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 12/2013;

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

SALA - Auditório

INSCRIÇÃO	NOME
0008100001	ELZIO OLIVEIRA MUNHOZ
0008100004	MELISSA CHAGAS ASSUNÇÃO DE MELLO
0008100005	PAULO EDUARDO MATHA CASTANHO

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.
A Comissão

PUBLICAÇÃO DE: 28/11/13 A 02/12/13

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67031/2013	CLEIDE NIGUEIRA DE ABREU PEREIRA-ME	029065/E1
66530/2013	RAFAELLA BUENO OIA DA SILVA	21885/E1
67001/2013	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE LTDA	26408/E1
67803/2013	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA	30357/E1
67880/2013	WILIAN NARCIZO GONÇALVES ME	16499/E1
68401/2013	CASIMIRO ROLIM ME	13873/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59101/2013	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA	12320/E1
60285/2013	DROGANOVA BAURU EIRELI	12317/E1
55695/2013	BIO DESK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	6775/2013

Relação de Pacientes que aguardam vagas de internação

Aguardando há 1 dia

Total da lista: 14

Nº: 001
Ficha: 3901672
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: CESG, Masculino, 34 anos - BAURU
Data Entrada: 30/11/13 16:29
Data Pedido: 01/12/13 02:36
Hospital(is): CROSS
Internação: Neuro Cirurgia

Nº: 002
Ficha: 3902397
Local: UPA BELA VISTA
Paciente: MCPM, Feminino, 54 anos - BAURU
Data Entrada: 01/12/13 11:58
Data Pedido: 01/12/13 14:33
Hospital(is): CROSS
Internação: Clínica Médica

Nº: 003
Ficha: 3902524
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: DEDDS, Masculino, 28 anos - BAURU
Data Entrada: 01/12/13 14:25
Data Pedido: 01/12/13 16:34
Hospital(is): CROSS
Internação: UTI

Nº: 004
Ficha: 3901850
Local: UPA BELA VISTA
Paciente: CRS, Masculino, 36 anos - BAURU
Data Entrada: 30/11/13 19:49
Data Pedido: 01/12/13 16:42
Hospital(is): CROSS
Internação: Vascular

Nº: 005
Ficha: 3902743
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: SAT, Feminino, 48 anos - BAURU
Data Entrada: 01/12/13 18:03
Data Pedido: 01/12/13 18:55
Hospital(is): CROSS
Internação: Cirurgia Geral

Nº: 006
Ficha: 3902733
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: WAR, Masculino, 21 anos - BAURU
Data Entrada: 01/12/13 17:50
Data Pedido: 01/12/13 19:53
Hospital(is): CROSS
Internação: Cirurgia Geral

Nº: 007
Ficha: 3902601
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: LCC, Feminino, 63 anos - BAURU
Data Entrada: 01/12/13 15:38
Data Pedido: 01/12/13 21:55
Hospital(is): CROSS
Internação: Cirurgia Geral

Nº: 008
 Ficha: 3902917
 Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 Paciente: PCPL, Feminino, 31 anos - BAURU
 Data Entrada: 01/12/13 20:44
 Data Pedido: 01/12/13 23:13
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Ortopedia

Nº: 009
 Ficha: 3902907
 Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 Paciente: JFSN, Masculino, 24 anos - BAURU
 Data Entrada: 01/12/13 20:37
 Data Pedido: 02/12/13 01:58
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Cirurgia Geral

Nº: 010
 Ficha: 3902028
 Local: UPA GEISEL
 Paciente: ICR, Feminino, 67 anos - BAURU
 Data Entrada: 30/11/13 23:53
 Data Pedido: 02/12/13 02:35
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Cardiologia

Nº: 011
 Ficha: 3902704
 Local: PRONTO SOCORRO INFANTIL
 Paciente: MLP, Feminino, 24 anos - BAURU
 Data Entrada: 01/12/13 17:24
 Data Pedido: 02/12/13 04:01
 Hospital(is): CROSS
 Internação: UTI

Nº: 012
 Ficha: 3902911
 Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 Paciente: DHR, Masculino, 18 anos - BAURU
 Data Entrada: 01/12/13 20:38
 Data Pedido: 02/12/13 06:41
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Ortopedia

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.023/13 - PROCESSO Nº 27.547/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **OBJETO:** As partes resolvem, retificar a cláusula primeira e item 5.1. da cláusula quinta do contrato, pelos motivos expostos às fls. 499-502 do processo nº 27.547/2.013, que comprova que o veículo VW Parati 1.6, Flex, placa EGI 8978, sofreu ocorrência de sinistro antes da assinatura do contrato, restando as referidas cláusulas a seguinte redação: *1.1. A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 27.547/2.013, a fornecer ao CONTRATANTE: seguro para 78 (setenta e oito) veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo casco pelo valor de mercado - 100% da Tabela FIPE, RCFV - danos materiais e RCFV - danos pessoais, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 276/2.013, conforme relação abaixo:*

Item	Placa	Ano/Mod	Marca	Comb.	Bônus	Franquia	Prêmio
1	FGX2884	2012/12	MERCEDES BENZ SPRINTER 2.2, TIPO AMBULANCIA, EQUIP.-R\$ 110.000,00	Diesel	0	8.949,77	R\$ 4.867,71
2	EGI9106	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	5	2.164,50	R\$ 708,52
3	EGI9105	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	10	2.164,50	R\$ 708,52
4	EGI9056	2010/11	FIAT/DUCATO 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	2	5.408,22	R\$ 1.889,91
5	EGI9057	2010/11	FIAT/DUCATO TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	1	5.408,22	R\$ 1.910,54

6	EGI9075	2010/11	FIAT/DUCATO 2.3 TIPO AMBULANCIA, EQUIP.-R\$ 110.000,00	Diesel	2	5.408,22	R\$ 3.546,03
7	CZA1074	2001/01	AGRALE 7000 DX	Diesel	8	1.950,00	R\$ 422,79
8	DBA2237	2004/04	AGRALE 6000 D + CARROCERIA R\$ 25.900,00	Diesel	7	2.405,15	R\$ 1.011,68
9	DBA2271	2004/05	FORD RANGER XL2.8 TURB CABINE DUPLA	Diesel	7	2.543,50	R\$ 981,96
10	BNZ7803	2001/01	FORD FI2000-160 3 EIXOS	Diesel	10	4.394,18	R\$ 1.015,51
11	CMW0766	2002/03	GM S10 2.8 CD -TURBO	Diesel	10	2.056,50	R\$ 952,38
12	EGI-9135	2011/11	PEUGEOT BOXER 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	7	6.343,03	R\$ 1.670,41
13	DMN0135	2009/09	FIAT 7 DOBLO 1.8	Gasol.	3	1.588,50	R\$ 342,63
14	EGI-9131	2011/11	PEUGEOT BOXER 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	7	6.343,03	R\$ 1.670,41
15	CDV5620	2001/01	FIAT STRADA WORKING 1.5	Álcool	10	1.176,50	R\$ 366,40
16	EGI9108	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	10	2.164,50	R\$ 708,52
17	EGI9098	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	10	2.164,50	R\$ 708,52
18	DBA2293	2006/06	VW PARATI 1.6 FLEX, PLUS	Alc/Gas	7	1.279,50	R\$ 969,53
19	EGI9104	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	8	2.164,50	R\$ 708,52
20	BFZ4521	2012/12	MOTOLANCIA/YAMAHA LANDER XTZ 250 EQUIP.: R\$ 2.500,00	Gasol.	0	2.480,63	R\$ 525,64
21	EGI9132	2011/11	PEUGEOT BOXER 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	7	6.343,03	R\$ 1.670,41
22	EGI9133	2011/11	PEUGEOT BOXER 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	7	6.343,03	R\$ 1.670,41
23	EGI9134	2011/11	PEUGEOT BOXER 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	5	6.343,03	R\$ 1.670,41
24	EGI9128	2011/11	PEUGEOT BOXER 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	7	6.343,03	R\$ 1.670,41
25	EGI9127	2011/12	RENAULT SANDERO 1.6 EXPRESION	Alc/Gas	8	1.248,00	R\$ 417,66
26	EGI9126	2011/12	RENAULT SANDERO 1.6 EXPRESION	Alc/Gas	10	1.248,00	R\$ 417,66
27	EGI9094	2011/12	VW KOMBI 1.4 STANDARD	Alc/Gas	10	1.297,50	R\$ 750,65

28	DBA2201	2005/06	FORD AGRALE 6000 CD + CARROCERIA R\$ 14.300,00	Diesel	7	2.736,90	R\$ 774,71
29	DBA2215	2004/04	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W-8	Diesel	2	7.788,06	R\$ 657,84
30	DBS8885	2006/06	VW KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	Alc/Gas	7	1.297,50	R\$ 667,20
31	CGL3181	1996/96	MERCEDES BENZ - 180D	Gasol.	4	4.019,00	R\$ 743,08
32	DBA2294	2006/06	VW PARATI 1.6 FLEX, PLUS	Alc/Gas	7	1.279,50	R\$ 969,53
33	DBA2285	2006/06	VW PARATI 1.6 FLEX, PLUS	Alc/Gas	7	1.279,50	R\$ 969,53
34	DBA2264	2006/06	VW PARATI 1.6 FLEX, PLUS	Alc/Gas	2	1.279,50	R\$ 1.000,61
35	EGI9099	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	10	2.164,50	R\$ 708,52
36	EGI9097	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	10	2.164,50	R\$ 708,52
37	EGI9109	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	9	2.164,50	R\$ 708,52
38	CDV1453	2002/02	GM S10 2.4	Gasol.	10	1.864,50	R\$ 688,26
39	CMW3450	2004/04	GM S10 2.4, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 5.000,00	Gasol.	8	4.474,80	R\$ 623,91
40	S/PLACA	2013/13	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	NOVO	7.141,98	R\$ 2.250,55
41	DBA2238	2004/04	FIAT IVECO DAILY FURGÃO, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	8	4.822,80	R\$ 1.530,36
42	S/PLACA	2013/13	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	NOVO	7.141,98	R\$ 2.250,55
43	S/PLACA	2013/13	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	NOVO	7.141,97	R\$ 2.250,55
44	JKH6553	2006/07	VW KOMBI 1.4 FLEX	Alc/Gas	4	1.297,50	R\$ 769,51
45	EGI9103	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	4	2.164,50	R\$ 715,48
46	DBS8902	2006/06	RENAULT FURGÃO MÁSTER 2.5, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	5	4.822,80	R\$ 1.843,05
47	DBS8940	2006/06	RENAULT FURGÃO MÁSTER 2.5, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	6	4.822,80	R\$ 1.843,05
48	DBS8890	2006/07	RENAULT FURGÃO, MOTOR 2,5 DCI, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	6	4.822,80	R\$ 1.822,60
49	DBS8919	2007/08	VW PARATI CITY FLEX	Alc/Gas	4	1.279,50	R\$ 1.004,22
50	DBS8928	2007/08	VW PARATI CITY FLEX	Alc/Gas	6	1.279,50	R\$ 993,58

51	DMN0087	2007/07	FIAT IVECO DAILY FURGÃO, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	5	4.822,80	R\$ 1.791,80
52	DMN0238	2007/07	FIAT IVECO DAILY FURGÃO, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	0	4.822,80	R\$ 1.892,64
53	DMN0243	2008/09	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	3	5.434,71	R\$ 1.545,52
54	DMN0083	2008/08	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	4	5.434,71	R\$ 1.528,76
55	DMN0233	2008/09	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULÂNCIA EQUIP.-R\$ 20.000,00	Diesel	4	5.434,71	R\$ 1.528,76
56	DMN0215	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	3	1.297,50	R\$ 665,25
57	EGI9107	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	4	2.164,50	R\$ 715,48
58	DMN0119	2008/08	MINIBUS, FIAT DUCATO 16L 2.8 JTD	Diesel	4	4.019,00	R\$ 876,74
59	DBA2227	2006/06	VW PARATI 1.6 FLEX, PLUS	Alc/Gas	7	1.279,50	R\$ 969,53
60	EGI9102	2011/11	GM S10-ADVANTAGE CD 2.4	Alc/Gas	4	2.164,50	R\$ 715,48
61	EGI8983	2010/10	VW PARATI 1.6 FLEX	Alc/Gas	3	1.279,50	R\$ 1.105,68
62	EGI8984	2010/10	VW PARATI 1.6 FLEX	Alc/Gas	3	1.279,50	R\$ 1.105,68
63	EGI8974	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	3	1.297,50	R\$ 665,25
64	EGI8973	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	3	1.297,50	R\$ 665,25
65	DMN0217	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	3	1.297,50	R\$ 665,25
66	EGI8971	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	3	1.297,50	R\$ 665,25
67	EGI8972	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	1	1.297,50	R\$ 677,80
68	DMN0237	2009/09	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	4	1.297,50	R\$ 658,98
69	DMN0216	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	3	1.297,50	R\$ 665,25
70	DMN0193	2009/10	VW GOL 1.0 CITY - TREND	Alc/Gas	3	1.153,50	R\$ 453,16
71	DMN0194	2009/10	VW KOMBI STANDARD 1.4	Alc/Gas	1	1.297,50	R\$ 677,80
72	BFZ4467	2008/08	MOTOLANCIA/ YAMAHA LANDER XTZ 250 EQUIP.: R\$ 2.500,00	Gas	2	1.861,41	R\$ 423,69
73	EGI9018	2010/11	FIAT/ DUCATO 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.:R\$ 110.000,00	Diesel	2	5.408,22	R\$ 3.546,03
74	EGI9080	2010/11	FIAT/ DUCATO 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	2	5.408,22	R\$ 1.889,91
75	EGI9081	2010/11	FIAT/ DUCATO 2.3 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	2	5.408,22	R\$ 1.889,91

76	EGI8999	2010/10 2011/12	RENAULT/ MASTER 2.5 TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	0	7.270,55	R\$ 2.437,35
77	EGI9095	2011/12	VW KOMBI 1.4 STANDARD	Diesel	10	1.297,50	R\$ 750,65
78	S/PLACA	2013/13	PEUGEOT BOXER 2.8 HDI, TIPO AMBULANCIA EQUIP.-R\$ 35.000,00	Diesel	NOVO	7.141,98	R\$ 2.250,55
						Valor Total do Prêmio	R\$ 93.870,87

"5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 93.870,87 (noventa e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias vigentes." - ASSINATURA: 21/11/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.023/13 - PROCESSO Nº 27.547/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO: As partes resolvem acrescentar, a partir de 30 de setembro de 2.013, conforme fundamentação acostada no processo nº 27.547/2.013 do item 1.1. da Cláusula Primeira do contrato original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o veículo Micro-ônibus, Mercedes Benz, modelo LO-916 EURO V, ano 2.013, placa AAA-0000, com o valor do prêmio contratado de R\$ 8.814,59 (oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Por consequência as partes acrescem ao valor do contrato original a quantia de R\$ 8.814,59 (oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 93.870,87 (noventa e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 102.685,46 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir de 30 de setembro de 2.013, razão pela qual a Cláusula Quinta, item 5.1. passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 102.685,46 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), que será suportada pela dotação orçamentária: - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.92 – PFVPS / VALOR = R\$ 17.018,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.60 – INC. VIG. SANITARIA / VALOR = R\$ 1.990,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.53 – SAUDE TRABALHADOR / VALOR = R\$ 877,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.49 – PAB FIXO / VALOR = R\$ 9.442,00. - F 215 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 01.310.00 – SAUDE GERAL / VALOR = R\$ 789,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.63 – INC. DST/AIDS / VALOR = R\$ 2.316,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.54 – SAMU / VALOR = R\$ 41.540,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.54 – REDE URGENCIA / VALOR = R\$ 21.028,00. - F 217 / E 39 / SE 69 / V 04 / CC 123 / DR 05.300.74 – REDE URGENCIA / VALOR = R\$ 8.814,59.- ASSINATURA: 21/11/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2013 - PROCESSO Nº 37.672/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP - Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 487/13 - do Processo Administrativo nº 37.672/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – BACIAS E BALDES.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	UN	259	Bacia Plástica (polipropileno) com capacidade mínima de 17 Litros	Arqplast	R\$ 3,57
2	UN	253	Bacia Plástica (polipropileno) reforçada com capacidade mínima de 27 Litros	Arqplast	R\$ 4,47
3	UN	606	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 10 Litros	Arqplast	R\$ 1,69
4	UN	420	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 20 Litros	Arqplast	R\$ 3,43

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013 – ASSINATURA:- 19/11/2013 – VALIDADE: 18/11/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2013 - PROCESSO Nº 37.673/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e para o Departamento de Água e Esgoto - DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 482/13 - do Processo Administrativo nº 37.673/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – MANGUEIRA DE BORRACHA PARA JARDIM.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	MT	1400	Mangueira de borracha trançada para jardim com diâmetro de 1/2"	Ibirá	R\$ 2,40
2	MT	2370	Mangueira de borracha trançada para jardim com diâmetro de 3/4"	Ibirá	R\$ 3,70

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2013 – ASSINATURA:- 19/11/2013 – VALIDADE: 18/11/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2013 - PROCESSO Nº 37.673/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA - ME – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e para o Departamento de Água e Esgoto - DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 482/13 - do Processo Administrativo nº 37.673/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – ESCOVÃO DE CERDAS, ESPANADORES, PÁ PARA LIXO COLETORA, ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS, ESCOVA SANITÁRIA, ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS, ESCOVA PARA TANQUE, ESCOVA TIPO CÔCO, ESCOVA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA E PALHA DE AÇO.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	UN	157	Escovão de <u>cerdas de nylon</u> de <u>60 cm</u> , com cabo.	Carol	R\$ 14,63
2	UN	228	Espanador com penas e comprimento de 45cm, com cabo de madeira <u>ou</u> plástico.	Duster	R\$ 20,00
3	UN	558	Pá para lixo coletora, <u>em metal galvanizado</u> , com cabo vertical em madeira <u>ou</u> metal, revestido com plástico, com comprimento de 80cm.	Carol	R\$ 6,93
4	UN	450	Pá para lixo coletora, <u>em resina plástica</u> , com cabo longo em madeira <u>ou</u> metal, revestido com plástico, com comprimento de 80 cm.	Carol	R\$ 4,18
5	UN	175	Escova para lavar mamadeiras com bico em <u>nylon oval</u> .	Shangrila	R\$ 5,50
6	UN	1599	Escova sanitária, <u>tipo pincel</u> , com <u>fió de nylon</u> e <u>cabo de plástico</u> .	Carol	R\$ 2,55
7	UN	800	Escova para limpar unhas.	Carol	R\$ 2,64
8	UN	355	Escova para tanque <u>em nylon, oval, grande</u> .	Carol	R\$ 1,98
9	UN	1096	Escova tipo côco <u>em nylon, sem cabo</u> .	Carol	R\$ 5,00
10	UN	6857	Espunja de lã de aço - <u>Pacote com 8 unidades</u> , com peso estimado de <u>60 gramas</u> .	Q lustro	R\$ 1,54
11	UN	20560	Espunja para lavar louça, <u>dupla face</u> , sendo um lado em <u>fibra sintética abrasiva</u> e outro de <u>poliuretano</u> , Anti-Bactericida	Superpro/ Bettanin	R\$ 0,75
12	UN	762	Palha de aço <u>nº 2</u>	Brilho Pan	R\$ 1,10

LOTE 04 – RODOS DIVERSOS E VASSOURAS DIVERSAS.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	UN	766	Rodo de borracha dupla, <u>de 30 cm</u> , com cabo de madeira <u>ou</u> metal, revestido com plástico, com comprimento de 120cm.	Carol	R\$ 4,40

2	UN	1922	Rodo de borracha dupla, de 40 cm , com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico, com comprimento de 120cm.	Carol	R\$ 4,60
3	UN	955	Rodo de borracha dupla, de 60 cm , com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico, com comprimento de 120cm.	Carol	R\$ 6,30
4	UN	333	Rodo grande com espuma para espalhar cera.	Carol	R\$ 5,70
5	UN	277	Rodo para pia, com corpo em alumínio, com medida mínima de 15 cm , com cabo.	Carol	R\$ 4,70
6	UN	1052	Vassoura caipira, de palha, com 05 fios , com cabo, reforçada.	Carol	R\$ 13,00
7	UN	2125	Vassoura de 15 cm , com cerdas de nylon , com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico.	Carol	R\$ 8,60
8	UN	313	Vassoura de pelo de crina de animal com 60x5cm de largura , com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico.	Carol	R\$ 11,90
9	UN	475	Vassoura de piaçava com cerdas com comprimento de no mínimo de 11 cm , com cabo reto em madeira tratada e polida sem pintura, com comprimento mínimo de 120 cm .	Carol	R\$ 9,00
10	UN	550	Vassourão de 40 cm , com cerdas de nylon , com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico.	Carol	R\$ 11,30
11	UN	300	Vassourão retangular, em fibra de coco , com cabo colocado.	Carol	R\$ 13,30
12	UN	1280	Vassoura modelo noviça, de cerdas de nylon com aparação curva , cabo de metal com cepo plástico e ponteira giratória .	Carol	R\$ 7,10

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2013 – ASSINATURA:- 19/11/2013 – VALIDADE: 18/11/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2013 - PROCESSO Nº 37.524/13 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: R.M.P DE SOUZA TROFÉUS - ME – Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 15.750 MEDALHAS NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Bem Estar Social, de Esportes e Lazer e o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 545/13 - do Processo Administrativo nº 37.524/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2					
OBJETO: MEDALHAS NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, TAMANHO PEQUENO (06 CM), MATERIAL ZAMAK, FITA AZUL.					
ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.
1	5250	Unid.	Medalha cor dourada, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul.	MB	2,90
2	5250	Unid.	Medalha cor prata, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul.	MB	2,90
3	5250	Unid.	Medalha cor bronze, tamanho pequeno (06 cm), material zamak, fita azul.	MB	2,90

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2013 – ASSINATURA:- 26/11/2013 – VALIDADE: 25/11/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2013 - PROCESSO Nº 37.672/13 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CLAUDIO DONIZETE THIMOTEO - ME – Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 487/13 - do Processo Administrativo nº 37.672/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V A L O R UNIT.
------	------	--------	--	-------	-----------------

1	UN	5763	Copo Descartável para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150ml, Massa Mínima = 1,65 Gramas, Resistência Mínima = 0,85n, Conforme ABNT - NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 Unidades.	Copocentro	R\$ 1,94
2	UN	5040	Copo Descartável para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 200ml, Massa Mínima = 2,20 Gramas, Resistência Mínima = 0,85n, Conforme ABNT - NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 Unidades.	Copocentro	R\$ 2,58
3	UN	4660	Copo Descartável para café em Poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50ml, Massa Mínima = 0,75 Gramas, Resistência Mínima = 1,63n, Conforme ABNT - NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 unidades.	Copocentro	R\$ 1,09

LOTE 05 – COLETOR E DISPENSER

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V A L O R UNIT.
1	UN	109	Coletor/Lixeira para copos descartáveis duplo (água e café), atóxico, capacidade mín. de 100 copos de água e 100 copos de café.	JSN	R\$ 26,50
2	UN	117	Dispenser (Suporte) para copo descartável de 50ml de café, tipo vertical para armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em acrílico, metal ou inox, c/ garra na base para ajuste da saída do copo ou alavanca para dispensa do copo, c/ suporte para fixação na parede.	JSN	R\$ 19,50
3	UN	118	Dispenser (Suporte) para copo descartável de 200ml de água, tipo vertical para armazenamento de no mín. 100 copos, corpo em acrílico, metal ou inox, c/ garra na base para ajuste da saída do copo ou alavanca para dispensa do copo, c/ suporte para fixação na parede.	JSN	R\$ 23,60

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013 – ASSINATURA:- 19/11/2013 – VALIDADE: 18/11/2014.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 584/13 – Processo n.º 62.677/13 – Modalidade: Pregão Presencial nº 184/13 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Aquisição de 1(um) trator agrícola novo, fabricação nacional, motor diesel de 4 cilindros, tração 4 x 4 e potência de no mínimo 75cv, 01(um) conjunto de lâmina e concha dianteira sistema modular com engate hidráulico, bomba trator e 01(uma) roçadeira de cardã, central e lateral, com largura de corte mínima de 1,50 metros, com regulagem de altura e roda de apoio traseira – Interessada:** Secretaria de Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **29/11/13** e **Homologado** em **02/12/13** pelo Secretário Municipal de Administrações Regionais à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 – OBJETO: TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS					
FORNECEDOR: S/A STÉFANI COMERCIAL – TOTAL DO LOTE – R\$ 96.240,00.					
IT	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	01	Trator agrícola de fabricação nacional, motor diesel de 04 cilindros, potência de no mínimo 75cv, tração 4x4 com pneus traseiros 18.4x30 e dianteiros 12.4 x 24, pesos dianteiros e traseiros, transmissão no mínimo 12x4, com controle remoto comando duplo e arco de segurança com capota.	M a s s e y Ferguson – MF 4275/4	74.300,00	74.300,00
02	01	Conjunto de lâmina e concha dianteira sistema modular com engate hidráulico, bomba trator.	Tatu – PCA 600	17.240,00	17.240,00
03	01	Roçadeira de cardã, central e lateral, com largura de corte mínima de 1,50 metros, com regulagem de altura e roda de apoio traseira.	Osório – ROTD 1600	4.700,00	4.700,00

Bauru, 02/12/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 19.444/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 059/13 – Sistema de Registro de Preço nº 054/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de materiais odontológicos. A Comissão Permanente de Licitação resolve: Cancelar o registro do

item 93 - Cimento Cirúrgico Periodontal Sem Eugenol da Marca Technew / Pericem da empresa **A.M. MOLITERNO - EPP** visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 02/12/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **19.444/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 059/13 – Sistema de Registro de Preço nº 054/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de materiais odontológicos.

Assunto: Cancelamento do registro do item 93 - Cimento Cirúrgico Periodontal Sem Eugenol da Marca Technew / Pericem da empresa **A.M. MOLITERNO - EPP**, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado e devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **02/12/2013**.

Bauru, 02/12/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **62.214/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 203/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de materiais para sala de gesso. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/12/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/12/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **16/12/2013 às 14h** – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 518778**. Divisão de Compras e Licitações, 02/12/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **66.112/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 202/13 – Sistema de Registro de Preço nº 259/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada a anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador e escadas. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/12/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/12/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **16/12/2013 às 11h** – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 518783**.

Divisão de Compras e Licitações, 02/12/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **59.730/2013 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 189/2013 - tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 17/12/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 16/12/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 02/12/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 238/13** – Modalidade: Pregão Presencial nº **175/13** - Processo nº **59.085/13** – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar - Proponente num total de 1 empresa interessada. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **29/11/2013** - Contratada:

BAURULAV – LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME

Bauru, 02/12/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2013

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.304/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 132/13 – Sistema de Registro de Preço nº 130/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. **Assunto: REDUÇÃO DE PREÇO.**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA:

Item 151 – Comprimido contendo levotiroxina de sódio 88mcg; à R\$ 0,30 unitário, passando o valor unitário de R\$ 0,2333.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços SMS nº **130/2013**, firmada em 11 de outubro do ano de 2013, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 02/12/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.531/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 176/13** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de materiais para terapia ocupacional. Aberto no dia:

21/11/2013 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 28/11/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 29/11/2013, às empresas abaixo:

MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP: Item 01 – Aquecedor elétrico para confecção de órteses; no valor unitário: R\$ 1.000,00, totalizando: R\$ 1.000,00; **Item 02 – Forração para órteses constituída de espuma macia. Medidas 3,2mm x 46cm x 61 cm (folha);** no valor unitário: R\$ 65,00, totalizando: R\$ 390,00; **Item 03 – Forração para órteses constituída de espuma auto adesiva. Medidas: 11mm x 20cm x 30cm (placa);** no valor unitário: R\$ 30,00, totalizando: R\$ 180,00; **Item 04 – Placa de Termoplástico para confecção de órteses;** no valor unitário: R\$ 242,00, totalizando: R\$ 1.936,00; **Item 05 – Gancho de velcro macho auto-adesivo e fêmea não adesivado - rolo com 10m de comprimento;** no valor unitário: R\$ 52,50, totalizando: R\$ 367,50; **Item 06 – Marcador de termoplásticos – Lápis especial para traçar medidas em termoplásticos;** no valor unitário: R\$ 13,25, totalizando: R\$ 26,50. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 3.900,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 02/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA A ANUAL DE CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CARRO FUNCIONAL, RELÓGIO DE PAREDE, SUPORTE PARA TV E CAIXA TÉRMICA PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO N.º. 47.333/12 – PE 205/12 – RP 261/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

ITEM 02 – Unidade de Cesto para lixo com tampa e pedal – 10 litros; à R\$ 13,48 unitário; Marca Planew

ITEM 03 – Unidade de Cesto para lixo com tampa e pedal – 40 litros; à R\$ 35,58; Marca Planew

ITEM 04 – Unidade de Cesto para lixo com tampa e pedal – 60 litros; à R\$ 89,21; Marca Sanremo

FLAVIO FG COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA EPP

ITEM 01 – Unidade de carro funcional para transporte de materiais de limpeza – à R\$ 563,00; Marca Bralimpia

PERUIBE COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA

ITEM 05 – Unidade de Suporte de parede bi-articulável para TV LCD/plasma de 26” a 37”; à R\$ 100,00 unitário, Marca: Visão –

RENATO MARANA

ITEM 06 – Unidade de Relógio de parede diâmetro aproximado de 25cm; à R\$ 11,70 unitário; Marca: HM TY BORTHOLIN COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM 07 – Unidade de Caixa térmica em polietileno com tampa e alça, capacidade de 08 a 10 litros; à R\$ 100,00 unitário; Marca TY Bortholin

ITEM 08 – Unidade de Caixa térmica em polietileno com tampa e alça, capacidade de 45 a 50 litros; à R\$ 170,00 unitário; Marca TY Bortholin

ITEM 09 – Unidade de Caixa térmica em polietileno rígido com tampa articulada, capacidade de 08 a 10 litros, com divisor para transporte de tubos de coleta de sangue; à R\$ 180,00 unitário; Marca TY Bortholin Bauru, 02/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO N.º. 13.389/13 – PE 34/13 – RP 33/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM 07 – Frasco de 5ml contendo Ciprofloxacino, Cloridrato Colírio; à R\$ 4,275 unitário; Marca: E.M.S./Genérico

ITEM 13 – Comprimido contendo Clomipramina 25mg; à R\$ 0,55 unitário; Marca: E.M.S./Genérico – cx c/20 comprimidos revestidos

ITEM 23 – Comprimido contendo Brometo de Pinavério 100mg; à R\$ 1,011 unitário; Marca: Abbott/ Dicotel – cx c/20 comprimidos revestidos

ITEM 31 – Comprimido contendo Divalproato de Sódio 125mg; à R\$ 0,51 unitário; Marca: Abbott/ Depakote Sprinkle – cx c/30 cápsulas

ITEM 44 – Ampola contendo Hexacetonida de Triancinolona 20mg/2ml; à R\$ 51,90 unitário; Marca: Apsen/Triancil

ITEM 53 – Comprimido contendo Pioglitazona 45mg, Cloridrato; à R\$ 6,512 unitário; Marca: Abbott/ Actos – cx c/15 comprimidos

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – EPP

ITEM 22 – Flaconete de 2ml contendo 400mcg/ml de Dipropionato de Beclometasona; à R\$ 3,751 unitário; Marca: Chiesi/Clenil A – cx c/10 flaconetes

ITEM 48 – Comprimido contendo Manidipino 10mg, Cloridrato; à R\$ 2,5803 unitário; Marca: Chiesi/ Manivasc – cx c/28 comprimidos

ITEM 49 – Comprimido contendo Manidipino + Cloridrato de Delapril 10 + 30mg; à R\$ 2,3867 unitário; Marca: Chiesi/Hipertil – cx c/28 comprimidos

CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM 06 – Ampola contendo 100mg/ml de Tiamina, Cloridrato; à R\$ 4,82 unitário; Marca: Casula/Acesyl – cx c/50 ampolas

CM HOSPITALAR LTDA

ITEM 25 – Comprimido contendo Cinacalcete 30mg, Cloridrato; à R\$ 18,59 unitário; Marca: Mantecorp/ Mimpara – cx c/30 comprimidos

ITEM 29 – Comprimido contendo Cloxazolam 1mg; à R\$ 0,66 unitário; Marca: Novartis/Olcadil – cx c/20 comprimidos

ITEM 38 – Comprimido contendo Ezetimiba 10mg; à R\$ 2,93 unitário; Marca: Schering Plough/Zetia – cx c/30 comprimidos

ITEM 52 – Comprimido contendo Paracetamol 325mg + Tramadol 37,5mg; à R\$ 2,65 unitário; Marca:

Janssen-Cilag/Ultracet – cx c/20 comprimidos

ITEM 56 – *Comprimido contendo Quetiapina, Fumarato 50mg*; à R\$ 4,52 unitário; Marca: Astrazeneca/Seroquel Xro – cx c/30 comprimidos

ITEM 58 – *Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,6mg/24h, 9mg/5cm²*; à R\$ 8,34 unitário; Marca: Novartis/Exelon Patch 5 – cx c/30 adesivos

ITEM 62 – *Comprimido contendo Saxagliptina 5mg*; à R\$ 7,44 unitário; Marca: Bristol/Onglyza – cx c/28 comprimidos

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 03 – *Ampola de 2ml contendo Gentamicina 80mg*; à R\$ 0,2997 unitário; Marca: Hypofarma/Hytamicina – cx c/100 ampolas

ITEM 04 – *Frasco/Ampola contendo Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg*; à R\$ 3,9695 unitário; Marca: Teuto/Androcortil – cx c/50 frascos com diluente

ITEM 05 – *Ampola de 5ml contendo Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg*; à R\$ 1,639 unitário; Marca: Neoquímica/Bac-Sulfitrim – cx c/50 ampolas

DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM 24 – *Comprimido contendo Cilostazol 100mg*; à R\$ 0,621 unitário; Marca: Eurofarma/Genérico – cx c/60 comprimidos

ITEM 26 – *Comprimido contendo Citalopram, Bromidrato 20mg*; à R\$ 1,55 unitário; Marca: Biosintética/Genérico – cx c/28 comprimidos

ITEM 42 – *Comprimido contendo Glimepirida 2mg*; à R\$ 0,67 unitário; Marca: Germed/Genérico – cx c/60 comprimidos

ITEM 64 – *Comprimido contendo Telmisartam 80mg*; à R\$ 2,88 unitário; Marca: Germed/Genérico – cx c/30 comprimidos

ITEM 70 – *Frasco de 3ml contendo Atropina 1% Colírio*; à R\$ 7,49 unitário; Marca: Allergan/Atropina

ITEM 75 – *Comprimido contendo Losartana Potássica + Hidroclorotiazida 100/25mg*; à R\$ 0,59 unitário; Marca: Germed/Genérico – cx c/30 comprimidos

ITEM 76 – *Comprimido contendo Nimodipino 30mg*; à R\$ 0,89 unitário; Marca: Germed/Genérico – cx c/30 comprimidos

ITEM 83 – *Comprimido contendo Glimepirida 4mg*; à R\$ 0,78 unitário; Marca: Germed/Genérico – cx c/60 comprimidos

ITEM 92 – *Comprimido tamponado contendo Ácido Acetilsalicílico 100mg*; à R\$ 0,42 unitário; Marca: Bayer/Aspirina Prevent – cx c/30 comprimidos revestidos

ITEM 93 – *Comprimido contendo Amilorida 2,5mg + Hidrocortiazida 25mg*; à R\$ 0,13 unitário; Marca: E.M.S./Genérico – cx c/30 comprimidos

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

ITEM 01 – *Ampola de 10ml contendo Dopamina, Cloridrato 50mg*; à R\$ 0,53 unitário; Marca: Teuto/Genérico – cx c/50 ampolas

ITEM 10 – *Frasco de 5ml contendo Timolol, Maleato 0,5%*; à R\$ 0,90 unitário; Marca: Teuto/Genérico – cx c/50 frascos

ITEM 11 – *Comprimido contendo Carbamazepina 200mg*; à R\$ 0,081 unitário; Marca: Sanval/Genérico – cx c/500 comprimidos

DROGAFONTE LTDA

ITEM 14 – *Ampola de 5ml contendo Fenitoína Sódica 250mg*; à R\$ 0,72 unitário; Marca: Hipolabor/Genérico – cx c/100 ampolas

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

ITEM 34 – *Cápsula contendo Cloridrato de Duloxetine 60mg*; à R\$ 7,66 unitário; Marca: Eli Lilly/Cymbalta – cx c/28 cápsulas

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 47 – *Comprimido contendo Linagliptina 5mg*; à R\$ 4,50 unitário; Marca: Boehringer/Trayenta – cx c/30 comprimidos

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 09 – *Frasco de mínimo 10ml contendo Acetato de Retinol 50.000UI + Colecalciferol 10.000UI*; à R\$ 4,84 unitário; Marca: Nycomed/Ad-Til – cx c/01 frasco de 10ml

ITEM 27 – *Comprimidos contendo Clobazam 20mg*; à R\$ 0,395 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/Urbanil – cx c/20 comprimidos

ITEM 30 – *Comprimido contendo Cloridrato de Diltiazem 180mg Liberação Prolongada*; à R\$ 2,062 unitário; Marca: Boehringer Cardizem CD – cx c/16 cápsulas

ITEM 36 – *Comprimidos contendo Etxilato de Dabigatran 150mg*; à R\$ 3,217 unitário; Marca: Boehringer/Pradaxa – cx c/60 cápsulas duras

ITEM 37 – *Comprimidos contendo Etxilato de Dabigatran 110mg*; à R\$ 3,217 unitário; Marca: Boehringer/Pradaxa – cx c/30 cápsulas

ITEM 40 – *Comprimidos de Liberação Lenta contendo Gliclazida 60mg MR*; à R\$ 0,21 unitário; Marca: Servier/Diamicon MR – cx c/30 comprimidos

ITEM 41 – *Sache contendo Glicosamina 1,5g + Sulfato de Condroitina 1,2g*; à R\$ 3,34 unitário; Marca: Eurofarma/Ártico – cx c/30 sachês de 5g

ITEM 54 – *Comprimido contendo Pregabalina 150mg*; à R\$ 3,81 unitário; Marca: Pfizer/Lyrica – cx c/28 cápsulas

ITEM 55 – *Comprimido contendo Pregabalina 75mg*; à R\$ 2,52 unitário; Marca: Pfizer/Lyrica – cx c/28 cápsulas

ITEM 57 – *Comprimido contendo Risedronato Sódico 150mg*; à R\$ 92,72 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/Actonel – cx c/01 comprimido revestido

ITEM 60 – *Comprimido Revestido contendo Roflumilaste 500mg*; à R\$ 4,536 unitário; Marca: Nycomed/Daxas – cx c/30 comprimidos

ITEM 63 – *Comprimido Revestido contendo Cloridrato de Tansulosina 0,4mg ADV Liberação Prolongada*; à R\$ 3,42 unitário; Marca: Boehringer/Secotex ADV – cx c/30 comprimidos revestidos

ITEM 66 – *Comprimido contendo Trimetazidina 35mg*; à R\$ 1,099 unitário; Marca: Servier/Vastarel MR – cx c/30 comprimidos revestidos

ITEM 67 – *Comprimido contendo Ursodiol 150mg*; à R\$ 2,223; Marca: Zambon/Ursacol – cx c/20 comprimidos

ITEM 77 – *Comprimido contendo Atorvastatina Cálcica 10mg*; à R\$ 2,301 unitário; Marca: Pfizer/Lipitor – cx c/30 comprimidos revestidos

ITEM 96 – *Comprimido contendo Levotiroxina Sódica 150mcg*; à R\$ 0,246 unitário; Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – cx c/28 comprimidos

ITEM 98 – *Unidade de Supositório de Glicerina Pediátrico*; à R\$ 0,50 unitário; Marca: Pfizer/Supositório de Glicerina – cx c/24 supositórios

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 28 – *Comprimido contendo Cloridrato de Ivabradina 7,5mg*; à R\$ 2,00 unitário; Marca: Servier/Procoralan – cx c/28 comprimidos revestidos

ITEM 45 – *Cápsula contendo Indacaterol, Maleato 150mg*; à R\$ 3,00 unitário; Marca: Novartis/Onbrize – cx c/30 cápsulas de gel dura c/pó inalante + Inalador

ITEM 59 – *Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 9,5mg/24h, 18mg/10cm²*; à R\$ 12,14 unitário; Marca: Novartis/Exelon Patch 10 – cx c/30 adesivos transdérmicos

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 72 – *Galão de 5 litros contendo Ácido Peracético em Solução Pronta para Uso*; à R\$ 193,65 unitário; Marca: Tecpon/Tecpon

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM 15 – *Ampola de 1ml contendo Haloperidol 05mg*; à R\$ 0,464 unitário; Marca: Teuto/Genérico – cx c/60 ampolas

ITEM 19 – *Frasco de 120ml contendo Acebrofilina Xarope*; à R\$ 2,80 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – cx c/50 frascos

ITEM 50 – *Bisnaga de 60 gramas contendo 100.000UI de Nistatina + 200mg de Óxido de Zinco pomada por grama*; à R\$ 6,25 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico

PORTAL LTDA

ITEM 16 – *Cápsula contendo Progesterona 100mg*; à R\$ 1,129; Marca: Besins Healthcare/Utrogesteran – cx c/30 cápsulas

PRODIET FARMACÊUTICA S/A

ITEM 43 – *Comprimidos contendo Harpagophytum Procumbens 400mg*; à R\$ 1,307 unitário; Marca: Apsen/Arpadol – cx c/30 comprimidos

ITEM 74 – *Comprimidos contendo Coenzima Q-10*; à R\$ 3,072 unitário; Marca: Marjan/Vinocard Q10 – cx c/20 comprimidos

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM 08 – *Frasco de 60 ml contendo Eritromicina Suspensão Oral 25mg/ml*; à R\$ 2,67 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico

ITEM 17 – *Bisnaga de mínimo 50gramas contendo Metronidazol 100mg Geléia + Aplicador*; à R\$ 4,75 unitário; Marca: Prati Donaduzzi/Genérico

Bauru, 02/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 100 (CEM) UNIDADES DE PORTA PAPEL TOALHA, 100 (CEM) UNIDADES DE SABONETEIRA, 30 (TRINTA) DISPENSER PARA COPO D'ÁGUA, 30 (TRINTA) DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ E 60 (SESSENTA) DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO. – PROCESSO N.º 16.163/13 – PE 47/13 – RP 47/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP

Item 01 - *Porta Papel Toalha em plástico ABS, à R\$ 19,25 unitário*. Marca: Columbus.

Item 02 - *Saboneteira em plástico ABS 500 ml, à R\$ 17,20 unitário*. Marca: Columbus.

Item 03 - *Dispenser p/ copo d'água descartável em aço inox, à R\$ 18,26 unitário*. Marca: MS.

Item 04 - *Dispenser p/ copo de café descartável em aço inox, à R\$ 15,88 unitário*. Marca: MS.

Item 05 - *Dispensador p/ Papel Higienico - 300m/600m- Branco, à R\$ 24,18 unitário*. Marca: Aurimar.

Bauru, 02/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS – PROCESSO N.º 21.844/13 – PE 67/13 – RP 69/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

Item 01 - *Unidade bateria 45ah com terminais, à R\$ 120,00 unitário*. Marca: Jupiter.

Item 02 - *Unidade bateria 60ah com terminais, à R\$ 140,00 unitário*. Marca: Jupiter.

Item 03 - *Unidade bateria 45ah com terminais, à R\$ 234,00 unitário*. Marca: Júpiter

Item 04 - *Unidade bateria 90ah com terminais, à R\$ 249,00 unitário*. Marca: Júpiter

Item 05 - *Unidade bateria 45ah com terminais, à R\$ 336,06 unitário*. Marca: Jupiter

Bauru, 02/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. – PROCESSO N.º 17.605/13 – PE 52/13 – RP 50/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Item 03 – *Fixador para tubo endotraqueal, à R\$ 16,47 unitário*, Marca: CPL/CPL

Item 04 – *Cânula de Guedel n° 1, à R\$ 16,50 unitário*, Marca: PROTEC/PROTEC

Item 05 – *Cânula de Guedel n° 3, à R\$ 10,01 unitário*, Marca: PROTEC/PROTEC

Item 15 – *Cânula de traqueostomia em PVC, à R\$ 150,00 unitário*, Marca: BCI MEDICAL/ELECTROPLAST

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Item 17 – *Mandril para entubação adulto, à R\$ 28,50 unitário*, Marca: PORTEX / SMITHS

Item 18 – *Mandril para entubação infantil, à R\$ 28,50 unitário*, Marca: PORTEX / SMITHS

Item 19 – *Mandril para entubação endotraqueal com iluminação, à R\$ 285,71 unitário*, Marca: OXIGEL/OXIGEL

Bauru, 02/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 085/2013-DAE

Processo Administrativo n.º 6563/2013

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25 da Lei Federal n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Perialisi do Brasil Ltda.

Assinatura: 02/10/2013

Objeto: A aquisição de 02 (dois) sensores DC 12/5600 - 4 mm e 05 (cinco) pinos de segurança, para substituição no equipamento centrífuga de desaguamento de lodo da ETE Candeia, conforme cláusula primeira do Contrato n.º 085/2013 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 6563/2013.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário n.º 1951, de 02 de outubro de 2013, no valor de R\$ 714,31 (setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos)

Valor do Contrato: R\$ 714,31 (setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Bauru de 30 de novembro de 2013, Edição 2325, página 51, ONDE SE LÊ:

“PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE -POPE REQUERIMENTOS DEFERIDOS

nome	E-doc	situação	Data da concessão
Vera Lucia Andrade Mazzoni	1771/13	deferido	24/10/2014

LEIA-SE:

“PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE -POPE REQUERIMENTOS DEFERIDOS

nome	E-doc	situação	Data da concessão
Vera Lucia Andrade Mazzoni	1771/13	deferido	24/10/2013

A Comissão de Desenvolvimento Funcional
Bauru, 02 de dezembro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO 2013 TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VI - DA PROVA, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1.1.2 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, atribuindo-se 1,0 (um) ponto a cada questão correta.

1.1.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova e não zerar em nenhum dos componentes da prova conforme item 1.1 deste Capítulo (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos).

1.1.4 O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Informática;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Inscrição	Nome	CPF	Total
1º	9155763 RENATA PLACIDELLI ARAUJO	364.965.588-84	38
2º	9152322 GABRIEL TADAYUKI WADA	222.988.798-00	38
3º	9155373 WILLIAN GUSTAVO PEREIRA	345.646.428-20	36
4º	9151756 PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	224.348.168-51	36
5º	9153694 DANIELA REIS DO AMARAL	339.642.358-57	35
6º	9152139 GUILHERME BURGO RAIÁ	309.551.708-42	34
7º	9155501 HELTON DE FAVARI LEMES	372.805.728-20	33
8º	9152062 JESSIKA MELO ANTIQUERA	397.504.608-20	33
9º	9155654 ANDERSON PAULO DE ANDRADE ROSSI	326.681.998-59	33
10º	9152268 ELDES ROBERTO DE LIMA	365.381.378-65	32
11º	9155610 ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO	363.102.978-05	31
12º	9151753 ANGELA MARIA LEITE DA SILVA	180.543.058-00	30

Bauru, 28 de novembro de 2013.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2013 PSICÓLOGO

A Comissão de Concurso Público para o cargo de **PSICÓLOGO** – a título de efetivação das inscrições – informa o **indeferimento** da solicitação de inclusão na listagem para portadores de necessidades especiais da inscrição/guia abaixo relacionada, por não atender ao disposto no item 12.5 do **Capítulo V – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, do Edital n.º 17/2013**:

Guia	Nome
9151915	GISELE ROCHA DA SILVA

Bauru, 02 de dezembro de 2013.
A Comissão

PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

JOSÉ ROBERTO HOMELI SILVA, RG 55855340-0 -SSP-SP, 1º CLASSIFICADO,

NAYARA TOMAZI BATISTA, RG 498170172-SSP-SP, 2º CLASSIFICADA,

BRUNNA MAIARA DA SILVA, RG 424766814-SSP-SP, 3º CLASSIFICADA,

GUSTAVO YUDI ORIKASSA DE OLIVEIRA, RG 536101267-SSP-SP, 4º CLASSIFICADO,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (tres) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2013**, para tratar de assunto referente a contratação, conforme Processo Seletivo para o credenciamento de Estagiários realizado através do Processo n.º 4457/2013-DAE, Edital n.º 013/2013-DAE. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para **Estágio de Ensino Médio, na Área Administrativa**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade- RG. (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física- CPF. (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos. (original e cópia);
- Comprovação de matrícula e frequência do 1º ou 2º ano do Ensino Médio, em Escola manifestadamente interessada em manter/firmar convênio para a consecução de estágio não obrigatório de seus alunos; (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais;

Bauru, 28 de novembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIOS ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Leticia Valera Triguero, RG 414633672 -SSP-SP, 1ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (tres) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2013**, para tratar de assunto referente a contratação, conforme Processo Seletivo para o credenciamento de Estagiários realizado através do Processo n.º 4457/2013-DAE, Edital n.º 013/2013-DAE. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para **Estágio de Ensino Superior em Administração**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade- RG. (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física- CPF. (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. (original e cópia);

- Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos. (original e cópia);
 - Comprovação de matrícula e frequência a partir do 2º ano do Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública, em Unidade de Ensino Superior manifestadamente interessada em manter/firmar convênio para a consecução de estágio não obrigatório de seus alunos; (original e cópia);
 - Comprovante de residência (original e cópia);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Bauru, 28 de novembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO – ESTAGIÁRIOS
ENSINO SUPERIOR - DIREITO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Fábio Henrique Barnabé Alves, RG 47755338 -SSP-SP, 1º classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (tres) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **03, 04 e 05 de dezembro de 2013**, para tratar de assunto referente a contratação, conforme Processo Seletivo para o credenciamento de Estagiários realizado através do Processo nº 4457/2013-DAE, Edital nº 013/2013-DAE. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para **Estágio de Ensino Superior em Direito**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade- RG. (original e cópia);
 - Cadastro de Pessoa Física- CPF. (original e cópia);
 - Certificado de Reservista ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. (original e cópia);
 - Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos. (original e cópia);
 - Comprovação de matrícula e frequência a partir do 3º ano do Ensino Superior em Direito, em Unidade de Ensino Superior manifestadamente interessada em manter/firmar convênio para a consecução de estágio não obrigatório de seus alunos; (original e cópia);
 - Comprovante de residência (original e cópia);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Bauru, 28 de novembro de 2013.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP
Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 8.165/2.013 - DAE

Pregão Presencial nº 128/2013 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento mensal de veículos e motocicletas do DAE, 24 Horas com fornecimento e instalação de aparelhos rastreadores e software no regime de comodato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 18/12/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialógo.

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2013

Processo Administrativo nº 5.583/2013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 104/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Vitiver Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Protetor Perimetral, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 01 - Item 01 – 3.000 – Metro Linear - PROTETOR PERIMETRAL COMPOSTO POR: CONCERTINA LAMINADA SIMPLES, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, COM LÂMINAS PONTIAGUDAS ESPAÇADAS POR TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA, EM ESPIRAIS COM DIÂMETRO DE 450 mm, COM SUPORTES EM AÇO PARA FIXAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, 2 (DOIS) FIOS DE ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA (700 KG OU SUPERIOR), PLACAS DE ADVERTÊNCIA, PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO, INCLUSO MÃO-DE-OBRA COMPLETA PARA A INSTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES PARA OS MATERIAIS E DE 12 MESES PARA A MÃO-DE-OBRA.

Valor Unitário: R\$ 19,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/11/2013

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 7.854/2013 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda., para revisão de 1.500 horas com fornecimento de peças e serviços no Equipamento Retroescavadeira n.º 30, marca JCB, ano de fabricação 2012, à diesel, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 1.716,81 (Mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Base legal: Art. 24, XVIII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/11/2013 a 30/11/2013:

DEFERIDOS

023985/2013	024015/2013	024028/2013	024030/2013
024031/2013	024034/2013	024046/2013	024048/2013
024050/2013	024051/2013	024055/2013	024064/2013
024080/2013	024083/2013		

INDEFERIDOS

023219/2013	023445/2013	023736/2013	023826/2013
023835/2013	023930/2013	023934/2013	023950/2013
023955/2013	023956/2013	023959/2013	023976/2013
023986/2013	023987/2013	023988/2013	023989/2013
023997/2013	024001/2013	024003/2013	024004/2013
024006/2013	024013/2013	024016/2013	024020/2013
024025/2013	024026/2013	024029/2013	024032/2013
024036/2013	024037/2013	024038/2013	024039/2013
024041/2013	024042/2013	024043/2013	024044/2013
024045/2013	024047/2013	024049/2013	024052/2013
024053/2013	024054/2013	024056/2013	024057/2013
024058/2013	024059/2013	024060/2013	024061/2013
024062/2013	024063/2013	024071/2013	024072/2013
024073/2013	024074/2013	024077/2013	024079/2013
024081/2013	024082/2013	024085/2013	

Bauru, 02 de dezembro de 2013

Presidente 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 7201/13 - Pregão Registro de Preços nº 050/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação com a única empresa Licitante AMC LATICÍNIO LTDA., a Pregoeira resolveu classificá-la para o item 01, sendo que o valor apresentado encontra-se abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, da empresa classificada em primeiro lugar, sendo que após análise a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02 e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu ADJUDICAR o referido objeto ao seu vencedor.

Objeto: Item 01 – 36.945 litros de Leite de vaca, tipo “C”, pasteurizado, em embalagem plástica de 1 litro, com validade mínima de 02 (dois) dias.

Valor unitário: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

Valor Total: R\$ 68.348,25 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto, mediante emissão de nota fiscal ou nota fiscal eletrônica, quando exigível em lei, que será devidamente atestada pelo setor solicitante e/ou pelo gestor de contrato.

Bauru, 03 de dezembro de 2013.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 7104/13 - Pregão- Registro de Preços nº 046/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da etapa de lances e negociação das empresas D'LEONI COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-EPP e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA, o qual após negociação, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA-EPP para os itens 05, 06 e 07; e em 1º lugar a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 08 e 09, sendo que os valores apresentados encontram-se abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei Federal nº 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos itens a seus vencedores.

Objeto: Eventual fornecimento de Urnas Funerárias conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	U.N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	048	UN.	URNA ASSISTENCIAL 0,60 CM	55,10	2.644,80
02	012	UN.	URNA ASSISTENCIAL INFANTIL 0,80 CM	57,94	695,28
03	006	UN.	URNA ASSISTENCIAL INFANTIL 1,00M	84,00	504,00
04	006	UN.	URNA ASSISTENCIAL INFANTIL 1,40 CM	118,74	712,44
05	006	UN.	URNA ASSISTENCIAL INFANTIL 1,60 CM	125,10	750,60
06	220	UN.	URNA ASSISTENCIAL TAMANHO 1,90 M	97,74	21.502,80
07	012	UN.	URNA ASSISTENCIAL TAMANHO G	127,44	1.529,28
08	003	UN.	URNA ASSISTENCIAL TAMANHO XG ALÇA VARÃO	243,44	730,32
09	005	UN.	URNA ASSISTENCIAL TAMANHO 2,10 METROS	139,80	699,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				29.768,52	

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao recebimento do objeto.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4889/13 - Pregão Presencial nº 015/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

Objeto, valor unitário e valor total, conforme descrição abaixo.

Item	Qte	Un.	Descrição	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	31	amostras	Coleta e análise química de água retirada no Aterro Sanitário de Bauru – SP.	2.000,00	62.000,00
02	21	amostras	Coleta e análise química de solo retirado no Aterro Sanitário de Bauru – SP.	1.045,00	21.945,00
Valor Global				R\$ 83.945,00	

Condições de Pagamento: O pagamento seria efetuado em 30/60/90 dias após a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal ou nota fiscal eletrônica, quando exigível em lei, que será devidamente atestada pelo setor solicitante e/ou pelo gestor de contrato.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6700/13 - Pregão Registro de Preços nº 033/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento conforme descrição abaixo. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA
01	001	UN.	BROCA 13MM HASTE LONGA	41,00	IRWIN
02	040	UN.	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM	Fracassado	
03	030	UN.	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	Fracassado	
04	015	UN.	BROCA AR 10MM	Fracassado	
05	015	UN.	BROCA AR 12MM	Fracassado	
06	005	UN.	BROCA AR 14MM	Fracassado	
07	005	UN.	BROCA CHATA Nº 12	7,00	STARFER
08	005	UN.	BROCA CHATA Nº 18	8,70	STARFER
09	005	UN.	BROCA CHATA Nº 20	9,50	STARFER
10	005	UN.	BROCA CHATA Nº 9/16	Fracassado	
11	007	UN.	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8	Fracassado	
12	024	UN.	BROCA DE VÍDEA 10 MM	Fracassado	
13	044	UN.	BROCA DE VÍDEA 6 MM	Fracassado	
14	034	UN.	BROCA DE VÍDEA 8 MM	Fracassado	
15	010	UN.	BROCA DE VÍDEA Nº 12	Fracassado	
16	010	UN.	BROCA DE VÍDEA Nº 5	Fracassado	
17	004	UN.	BROCA PARA MADEIRA Nº 10	Fracassado	

18	004	UN.	BROCA PARA MADEIRA Nº 6	7,10	IRWIN
19	004	UN.	BROCA PARA MADEIRA Nº 8	8,00	IRWIN
20	300	UN.	BUCHA DE NYLON S10 C/ PARAFUSO	Fracassado	
21	300	UN.	BUCHA DE NYLON S5 C/ PARAFUSO	0,13	BELENOS
22	550	UN.	BUCHA DE NYLON S6 C/ PARAFUSO	0,17	BELENOS
23	550	UN.	BUCHA DE NYLON S8 C/ PARAFUSO	0,27	BELENOS
24	1.000	UN.	PARAFUSO 1/4 X 7/8" ZINCADO MÁQ. CHATA COM PORCA	0,13	BELENOS
25	10.000	UN.	PARAFUSO 1/4" X 3 1/2" FRANCÊS COM PORCA EM AÇO 8.8	Fracassado	
26	10.000	UN.	PARAFUSO 1/4" X 4" FRANCÊS COM PORCA EM AÇO 8.8	Fracassado	
27	600	UN.	PARAFUSO 5/16 X 1 1/2 RG	0,27	BELENOS
28	600	UN.	PARAFUSO 5/16 X 4 1/2 FRANCÊS COM PORCA	Fracassado	
29	600	UN.	PARAFUSO 5/16 X 5 1/2 FRANCÊS COM PORCA	Fracassado	
30	020	UN.	PARAFUSO C/ BUCHA PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Fracassado	
31	050	UN.	PARAFUSO COM BUCHA S10 SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 4" DE COMPRIMENTO	Fracassado	
32	200	UN.	PARAFUSO COM BUCHA S12 SEXTAVADO	0,61	BELENOS
33	100	UN.	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE AMIANTO	0,44	CISER
34	001	CT	PORCA 3/8" ROSCA GROSSA	Fracassado	
35	700	UN.	PORCA 5/16 ROSCA GROSSA	Fracassado	
36	002	UN.	MULTÍMETRO DIGITAL, ESCALA DCV 100V, ACV 750V, DCA 20A, ESCALA SÍMBOLO ÔMEGA 20 MEGA, COM DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, BATERIA E PAR DE PONTA DE PROVAS.	Fracassado	

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subseqüente ao recebimento do objeto.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6703/13 - Pregão Registro de Preços nº 035/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às empresas MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON para os itens 01, 03, 07, 08, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, e 39; e a empresa AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, para os itens 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 23, 24, 28, 30 e 32.

Objeto: Eventual fornecimento conforme descrição abaixo:

ITEM	QDT.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	62	LT	ANTI FERRUGEM: LUBRIFICANTE EM SPRAY NÃO CONTENDO ÁGUA, QUEROSENE OU SILICONE, EM EMBALAGENS COM 300 ML	5,09	315,58	PROTEGELUB
02	10	UN	APARELHO PARA ARQUEAR MODELO "VR" (VOLUMES REDONDOS), PARA USO DE FITA DE AÇO 3/4" E SELO MODELO VR	553,00	5.530,00	JMFITAS
03	15	UN	APLICADOR DE SILICONE	6,35	95,25	STAFER
04	2	RL	ARAME FARPADO	177,00	354,00	GERDAU
05	36	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	6,60	237,60	GERDAU
06	220	KG	ARAME RECOZIDO Nº 12	6,85	1.507,00	BELGOBEKAERT
07	20	UN	BROCHA RETANGULAR 18 X08 CM COM CABO P/ PINTURA	2,76	55,20	MAX
08	340	UN	BROCHA RETANGULAR 17 x 06 cm	2,62	890,8	MAX

09	220	UN	CABO DE ENXADA (CAPIRA)	5,60	1.232,00	GARCIACABOS
10	9	UN	CAÇAMBA (BALDE 20 LITROS) DE METAL, COM ALÇA	9,80	88,20	WORKER
11	10	UN	CAÇAMBA P/ PEDREIRO	22,000	220,00	WORKER
12	2	UN	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS (SANFONADA) EM CHAPA DE AÇO	51,00	102,00	WORKER
13	2	UN	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS 50cm	49,00	98,00	WORKER
14	50	UN	CÂMARA DE AR PARA CARRIOLA 3/50/8 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	7,50	375,00	AXION
15	102	UN	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA	75,00	7.650,00	MAESTRO
16	20	UN	CARRINHO DE PEDREIRO C/ RODA MACIÇA	65,00	1.300,00	MAESTRO
17	10	UN	CARRIOLA DE JARDINAGEM PARA FOLHAS E GALHOS	120,00	1.200,00	METALURGICA TRAP
18	6	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO LONGO (LARGURA ENTRE AS PÁS DE 16 A 18 CM)	50,00	300,00	CADIOLI
19	25	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MÉDIA (LARGURA ENTRE AS PÁS DE 12 A 14 CM)	23,00	575,00	BELOTA
20	6	UN	CHIBANCA - CORTE HORIZONTAL E CORTE VERTICAL	27,00	162,00	BELOTA
21	7	UN	COLHER DE PEDREIRO N. 9	10,24	71,68	BELOTA
22	36	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 MÉDIA	9,88	355,68	BELOTA
23	300	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO TAM GRANDE	25,20	7.560,00	WORKER
24	200	KG	CORDA DE POLIPROPILENO DE 12MM BRANCA	20,00	4.000,00	ITACORDA
25	50	M	CORDA DE SISAL	ITEM FRACASSADO		
26	80	M	CORDA POLIÉSTER 12 MM	1,40	112,00	ATPLAS
27	45	M	CORDA POLIÉSTER 16 MM	TEM FRACASSADO		
28	30	KG	CORDA POLIÉSTER 15 MM	14,50	435,00	ITACORDA
29	7	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	6,15	43,05	COMPEL
30	3	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 15X30CM	9,00	27,00	MONFORT
31	10	UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 16 X 26	4,05	40,50	COMPEL
32	10	UN	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 20 X 30	5,80	58,00	WORKER
33	20	UN	DOBRADIÇA CARTELA 3.1/2	5,30	106,00	MERKEL
34	16	UN	ENXADA COM CABO	19,90	318,40	BELOTA
35	158	UN	ENXADA TIPO LARGA 2.1/2" LB C/ PESO 1.100 KG OLHAL RETO	19,25	3.041,50	BELOTA
36	9	UN	ENXADÃO C/ CABO - LARGO 2 1/2 , CABO COM 1,30 MTS	18,99	170,91	BELOTA
37	7	UN	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	3,00	21,00	DISMA
38	30	UN	ESPÁTULA DE AÇO 8 CM COM CABO DE MADEIRA	3,60	108,00	COMPEL
39	2	UN	ESPÁTULA DE PEDREIRO	4,18	8,36	COMPEL
40	19	UN	FAÇÃO 18" CABO MADEIRA C/ BAINHA	ITEM FRACASSADO		
41	18	UN	FAÇÃO PARA CORTAR CANA	15,00	270,00	COLLIND
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 39.034,71		

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6704/13 - Pregão Registro de Preços nº 036/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento dos materiais abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	200	UN	CABEÇOTE DE RECORTE ROÇ HSQVARNA 143 RII	ITEM FRACASSADO	
02	100	UN	CABO ACELERADOR ROÇ. HUSQVARNA 143RII	60,00	6.000,00
03	255	RL.	CORDÃO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇAD COSTAL (RL 200 MTS)	ITEM FRACASSADO	
04	096	UN	CORRENTE 3/8.043" 1.1MM 22 FACAS MOTOPODA	ITEM FRACASSADO	
05	096	UN	CORRENTE 3/8.058" 1.5MM 25 FACAS MOTOSSERRA	ITEM FRACASSADO	
06	096	UN	CORRENTE 3/8.75" 1,6MM 30 FACAS MOTOSSERRA	ITEM FRACASSADO	
07	015	M.	CORRENTE 6,5	11,50	172,50
08	070	M.	CORRENTE GALVANIZADA 5,5 MM	8,30	581,00
09	012	UN	DISCO DE CORTE 2 TELAS 10" X 1/8" X 5/8"	ITEM FRACASSADO	
10	030	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4"	11,30	339,00
11	020	UN	DISCO DE CORTE INOX 7" X 1,6 MM X 7/8	ITEM FRACASSADO	
12	011	UN	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA - 4"	15,50	170,50
13	012	UN	DISCO DE DESBASTE 03 TELAS 7" X 1/4" X 7/8"	ITEM FRACASSADO	
14	005	UN	DISCO DE SERRA CIRCULAR	29,00	145,00
15	003	UN	ESCADA AMERICANA MULTIUSO DE FIBRA 2,40M X 4,40M - 8 X 14 DEGRAUS	633,00	1.899,00
16	003	UN	ESCADA AMERICANA MULTUSO DE FIBRA 2,40M X 4,15M - 8 X 13 DEGRAUS	633,00	1.899,00
17	001	UN	ESCADA DE ABRIR 06 DEGRAUS	ITEM FRACASSADO	
18	002	UN	ESCADA DE FIBRA 30 DEGRAUS TIPO COGUMELO	1.250,00	2.500,00
19	012	UN	ESCADA EM MADEIRA MODELO PINTOR 08 DEGRAUS (RETANGULARES E DOS DOIS LADOS), C/SAPATA ANTIDERRAPANTE	180,00	2.160,00
20	003	UN	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA 3,90M X 6,60M - 13 X 22 DEGRAUS	900,00	2.700,00
21	032	UN	FOICE C/CABO	17,00	544,00
22	029	UN	FORCADO RETO C/ CABO 4-DENTES	25,00	725,00
23	001	UN	FORMÃO	10,00	10,00
24	800	UN	ILHOS EM U PARA TRIMER DA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143RII	5,80	4.640,00
25	2.500	UN	ILHOS REDONDO P/ TRIMER (CABEÇOTE COSTAL).	ITEM FRACASSADO	
26	002	JG.	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO COM ENCAIXE DE 1/2"	ITEM FRACASSADO	
27	120	UN	LAMINA P/ CORTE ROÇ HSQVARNA 143RII- 1"	17,00	2.040,00
28	004	UN	MACHADINHA COM CABO	ITEM FRACASSADO	
29	012	UN	MACHADO COM CABO	ITEM FRACASSADO	
30	018	UN	PÉ DE CABRA 3/4" X 60CM	ITEM FRACASSADO	
31	014	UN	PENEIRA DE FEIJÃO 60 CM	12,20	170,80
32	038	UN	RASTELO DE FERRO C/ CABO	9,10	345,80
33	022	UN	REBITADOR MANUAL 1ª LINHA (REFORÇADO) TIPO ALICATE	44,20	972,40
34	005	UN	SERROTE CORTA GALHO	19,00	95,00
35	004	UN	SERROTE PROFISSIONAL 24"	34,00	136,00
36	150	MLIN	TELA DE NYLON MOSQUITEIRA	2,50	375,00
37	004	UN	TESOURA PARA PODA GRANDE	16,50	66,00

38	660	UN	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS(ROBUSTAS) SINTÉTICAS DE POLIETILENO EM NYLON MULTICOLOR ,EM FORMATO TRAPEZOIDAL, BASE MEDINDO 270 MM DE COMPRIMENTO,170 MM DE ALTURA E 40 MM DE ESPESSURA, COM CANOPLA DE PLÁSTICO,ACOMPANHADA DE CABOS	10,10	6.666,00
39	020	UN	VASSOURA P/ GRAMA, PLÁSTICA COM CABO (22 DENTES)	12,10	242,00
40	160	UN	VASSOURA PARA GRAMA C/ CABO COM REGULADOR DE ABERTURA	17,00	2.720,00
41	034	UN	VASSOURÃO DE NYLON C/ CABO, COM MARCA DO FABRICANTE	ITEM FRACASSADO	
42	140	UN	VELA IGNIÇÃO BPMR7A (NGK) P/ ROÇADEIRA COSTAL	12,80	1.792,00
Valor Total dos itens				R\$ 40.106,00	

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6165/13 - Pregão Registro de Preços nº 030/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa ELETROGUI COMERCIAL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos conforme descrição abaixo.

Item	Qte Est.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca Vencedora
01	082	UN.	ESPORTE PLASTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	2,10	172,20	ILUMI
02	015	UN.	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES DE EMBUTIR	2,55	38,25	ILUMI
03	030	UN.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SISTEMA X	3,70	111,00	ILUMI
04	050	UN.	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO SISTEMA X	4,10	205,00	ILUMI
05	020	UN.	INTERRUPTOR 01 TECLA BIPOLAR SISTEMA X	7,70	154,00	ILUMI
06	040	UN.	INTERRUPTOR 02 TECLAS BIPOLAR SISTEMA X	9,00	360,00	ILUMI
07	010	UN.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SISTEMA X	5,60	56,00	ILUMI
08	020	UN.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES DE EMBUTIR	4,40	88,00	ILUMI
09	020	UN.	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR	6,35	127,00	ILUMI
10	025	UN.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X8W	23,20	580,00	DECOLUX
11	030	UN.	LUMINÁRIA ALETADA 2 X 20 W COMPLETA	27,20	816,00	NATALUX
12	080	UN.	LUMINÁRIA ALETADA 2 X 40 COMPLETA	37,50	3.000,00	NATALUX
13	150	UN.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 400 W - 220 V (1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO)	69,00	10.350,00	SERWAL

14	060	UN.	REATOR VAPOR DE MERCURIO 160W - 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	27,00	1.620,00	SERWAL
15	080	UN.	REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W / 220V - 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	41,00	3.280,00	SERWAL
16	100	UN.	REATOR VAPOR METALICO 400W (1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO)	60,00	6.000,00	SERWAL
17	080	UN.	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40 W BIVOLT (1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO)	11,30	904,00	RCG
18	250	UN.	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W X BIVOLT 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL	14,70	3.675,00	RCG
19	300	UN.	SOQUETE COM RABICHO	0,39	117,00	DECOLUX
20	230	UN.	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO	0,80	184,00	LUMIBRAS
21	060	UN.	SOQUETE DE PORCELANA E-27	0,90	54,00	DECOLUX
22	075	UN.	SOQUETE DE PORCELANA E-40	5,10	382,50	DECOLUX
23	245	UN.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W - 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO	20,10	4.924,50	G-LITHY
24	630	UN.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W MOD. T10 OU T12 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO	3,00	1.890,00	SYLVANIA
25	160	UN.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO	24,40	3.904,00	G-LITHY
26	300	UN.	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W - E 40 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	11,15	3.345,00	G-LITHY
27	050	UN.	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL - CERTIFICADO IMMETRO	13,40	670,00	G-LITHY

28	080	UN.	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 160 W - 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	7,50	600,00	G-LITHY
29	050	UN.	LAMPADA FLUORESCENTE 15 W	3,00	150,00	SYLVANIA
30	040	UN.	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	3,00	120,00	SYLVANIA
31	012	UN.	LAMPADA FLUORESCENTE 30 W	3,90	46,80	SYLVANIA
32	100	UN.	LAMPADA ELETRONICA 25W 1ª LINHA COM SELO IMMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL	9,00	900,00	OUIROUX
33	120	UN.	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 60W 1ª LINHA SELO IMMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL	Desclas.	-	-
34	350	UN.	LAMPADA MISTA 160W - E 27 - 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	9,70	3.395,00	G-LITHY
35	100	UN.	LAMPADA MISTA 250W - E 27 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL SELO IMMETRO	15,00	1.500,00	G-LITHY
Valor total dos itens				R\$ 53.719,25		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6705/13 - Pregão Registro de Preços nº 037/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: Eventual fornecimento dos materiais abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	002	UN	CHAVE CANHAO 10 MM	16,00	32,00	WORKER
02	002	UN	CHAVE CANHÃO 6 MM	14,00	28,00	WORKER
03	002	UN	CHAVE CANHÃO 8 MM	14,50	29,00	WORKER
04	002	UN	CHAVE COMBINADA 10MM	6,00	12,00	MAYLE
05	002	UN	CHAVE COMBINADA 12 MM	6,00	12,00	MAYLE
06	002	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	6,00	12,00	MAYLE
07	010	UN	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	6,00	60,00	WORKER
08	012	UN	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	2,50	30,00	TRAMONTINA
09	002	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 3	4,00	8,00	WORKER
10	014	UN	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	4,00	56,00	WORKER
11	013	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	9,20	119,60	WORKER
12	002	UN	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6"	7,00	14,00	WORKER
13	002	UN	CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 X 1 1/2"	4,80	9,60	TRAMONTINA
14	014	UN	CHAVE ESTRELA 10 - 11	7,00	98,00	MAYLE
15	008	UN	CHAVE ESTRELA 12 - 13 MM	8,00	64,00	MAYLE
16	002	UN	CHAVE FENDA 1/4 X 5	4,00	8,00	TRAMONTINA
17	002	UN	CHAVE INGLESA 8	22,00	44,00	WORKER

18	012	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	6,00	72,00	MAYLE
19	014	UN	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3"	2,50	35,00	WORKER
20	012	UN	CHAVE PHILIPS 3/16" X 4"	4,70	56,40	MAYLE
21	012	UN	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6"	8,00	96,00	WORKER
22	002	UN	CHAVE PHILIPS TOCO 1/4 X 1 1/2"	5,00	10,00	WORKER
23	010	UN	FECHADURA INTERNA P/ PORTA	22,00	220,00	SOPRANO
24	012	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO	22,00	264,00	SOPRANO
25	020	KG	GRAXA A BASE DE SABAO DE LITIO A BASE DE 100 GRAUS	ITEM FRACASSADO		
26	010	PT	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO	ITEM FRACASSADO		
27	300	FL	LIXA FERRO 60 GRÃOS	ITEM FRACASSADO		
28	050	UN	LIXA D'ÁGUA 180	ITEM FRACASSADO		
29	020	FL	LIXA FERRO Nº 100	ITEM FRACASSADO		
30	020	FL	LIXA FERRO Nº 120	ITEM FRACASSADO		
31	030	UN	LIXA FERRO Nº 80	ITEM FRACASSADO		
32	002	RL	LONA PLÁSTICA PRETA 4 X 100	ITEM FRACASSADO		
33	018	UN	MARRETA C/ CABO 1 KG, OITAVADA	ITEM FRACASSADO		
34	012	UN	MARRETA C/ CABO 2 KG	ITEM FRACASSADO		
35	007	UN	MARRETA C/ CABO 5 KG	ITEM FRACASSADO		
36	005	UN	MARTELO DE DUAS PONTAS	ITEM FRACASSADO		
37	024	UN	MARTELO P/ CARPINTEIRO C/ ORELHA 25MM	18,40	441,60	COLLINS
38	003	UN	METRO DE MADEIRA	8,40	25,20	ONFORTE
39	050	UN	MICHELIM C/ COLA PARA REPARO DE CAMARA DE AR	0,50	25,00	VIPAL
40	007	UN	NÍVEL DE MÃO 10"	10,00	70,00	WORKER
Valor Total dos itens				R\$ 1.951,40		

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 03 de Dezembro de 2013.

Presidente da EMDURB.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2013 ELETRICISTA INSTALADOR

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de ELETRICISTA INSTALADOR, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de ELETRICISTA INSTALADOR, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será composta de duas fases – Prova Objetiva de exames de português, matemática, conhecimentos gerais e específicos e Prova Prática.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: Eletricista Instalador

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 12x36 (acordo coletivo)

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$1.334,51 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2013; 30% (trinta por cento) referente a periculosidade (do salário base), além do benefício de vale-alimentação no valor de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo e Curso Profissionalizante na Área de Eletricidade

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO (Descrição Sumária)

Executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos dos vários setores da empresa, para assegurar condições de funcionamento regular e eficiente dos mesmos.

Descrição Detalhada

- Zelar pelas ferramentas de trabalho e patrimônio da empresa;
- Fazer leitura de projetos civis com ênfase na parte elétrica, trabalhos especializados de reparação e manutenção de equipamentos elétricos de toda e qualquer natureza, na empresa, e locais de trabalhos externos;
- Desmontar, examinar, reparar, manter e inspecionar semáforos, zelando pelo seu perfeito funcionamento;
- Desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dinamos, etc;
- Manter em bom estado de conservação as máquinas, peças, ferramentas e instrumentos de seu uso, bem com seu local de trabalho;
- Executar instalações e manutenção em redes elétricas prediais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ter concluído o ensino médio e curso profissionalizante na área de atuação em eletricidade no ato da posse;
- f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- h) Possuir carteira de habilitação – categorias “B” ou “C”;
- i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) Não exercer outra função pública no ato da posse e não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente edital;
- l) O candidato ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei que, após aprovação no Processo Seletivo e no ato da contratação, satisfará as condições exigidas para o provimento do cargo. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.2.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.2.2 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais pendências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.3 Será admitida somente a inscrição via internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período de 08h00 do dia 06/01/2014 às 16h00 do dia 10/01/2014 observando o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinado no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a taxa de inscrição será de **RS35,00 (trinta e cinco reais)**.

3.4.1 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.3

3.4.2 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o específico neste Edital.

3.4.3 EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.4.4 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.5 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, que efetuaram doação de sangue a partir de julho/2013.

3.5.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.3.

3.5.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.5.3 O candidato que optou pela inscrição da solicitação de isenção da taxa de inscrição, após o envio dos dados pela Internet, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h00 do dia 06 de janeiro de 2014 às 16h30min do dia 10 de janeiro de 2014**, a fim de protocolizar o **documento original ou cópia autenticada** do comprovante de doação de sangue, nas condições previstas no subitem 3.5, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora. O pedido deverá ser endereçado à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2013 – EMDURB**, contendo o número de inscrição obtido após gerar a inscrição pela Internet.

3.5.4 Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura**, **número do documento** e **carimbo do responsável do setor/ área/ departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com**

carimbo do setor responsável.

3.5.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como, da apresentação de documento de identidade, do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.5.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo, e não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.6 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas.

3.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.8 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de janeiro de 2014.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIENTES)

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII no art. 37 da Constituição Federal, § 2º do art 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, 08h00 do dia 06 de janeiro de 2014 às 16h30min do dia 10 de janeiro de 2014, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador de necessidade especial realizar o processo seletivo”.

4.5 Será permitido que a solicitação de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto no item 4.4, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

4.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.7 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

4.8 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

4.9 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “*Eletricista Instalador*” será constituído por duas fases: Primeira Fase – Prova Objetiva e Segunda Fase – Prova Prática.

5.2 PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA: De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino médio completo – 2º grau, sendo:

- a) Português – 10 questões, valendo 0,75 ponto cada;
- b) Matemática – 15 questões, valendo 1,0 ponto cada.
- c) Conhecimentos Gerais – 05 questões, valendo 1,0 ponto cada
- c) Conhecimentos Específicos – 20 questões, valendo 1,125 ponto cada.

5.2.1 A prova objetiva (questões de múltipla escolha) está prevista para o dia 02 de fevereiro de 2014. O local e horário da aplicação da prova objetiva, serão publicados, oportunamente, por meio de Edital, no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de **caneta azul ou preta, lápis e borracha**, sendo que às 8h00 os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.2.3 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto *RG*, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova. Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.4 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.5 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.6 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

5.2.7 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do início, devendo entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.8 Ao término da prova será sugerido que os dois últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.9 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

5.2.10 Será desclassificado, também, o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- d) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- e) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- g) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.
- i) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada.

5.2.11 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, "WALKMAN", tablet ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser mantidos desligados durante a realização da prova.

5.2.12 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 5.2.10 e 5.2.11 tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.2.13 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.2.14 o Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 04 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial do Município de Bauru e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.2.15 O conteúdo programático consta no Anexo II deste Edital.

5.2.16 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

5.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local da prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.3 SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA

De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora do Processo nº 008/2013, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de "ELETRICISTA INSTALADOR", conforme disposto no item 2.7 deste edital.

5.3.1 Para a segunda fase do Processo Seletivo somente serão convocados os candidatos classificados na Prova Objetiva. A lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva tem publicação prevista, por ordem alfabética, para o dia 15 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial do Município de Bauru e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.2 A realização da prova Prática está prevista para o dia 23 de fevereiro de 2014. O local e horário da aplicação da Prova Prática serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3.3 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.3.4 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.5 Na prova prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos das ferramentas, equipamentos empregados em eletricidade; conhecimento das normas de segurança.

a) Durante a execução da tarefa proposta, serão observados 04 (quatro) itens necessários para a conclusão satisfatória da tarefa, dentro do programa para a Prova Prática contido no ANEXO II deste Edital, sendo elas:

- 1- Utilização de equipamentos de Proteção Individual (mínimo 0 / máximo 5 pontos)
 - Não utilização do E.P.I – 0 (zero) ponto
 - Utilização incorreta do E.P.I – 2,5 (dois e meio) pontos
 - Utilização correta do E.P.I – 5 (cinco) pontos
 - 2- Montagem de um circuito cujo demonstrativo será apresentado quando da realização da prova prática. (mínimo 0 / máximo 20 pontos)
 - Não realizar a montagem – 0 (zero) ponto
 - Montagem aleatória do circuito – 10 (dez) pontos
 - Montagem correta do circuito, teste de funcionamento e execução das Normas Técnicas – 20 (vinte) pontos
 - 3- Manuseio de instrumentos de medição. (mínimo 0 / máximo 10 pontos)
 - Utilização incorreta do instrumento de medição – 0 (zero) ponto
 - Utilização do instrumento na escala correta – 5 (cinco) pontos
 - Execução correta das leituras do instrumento – 10 (dez) pontos
 - 4- Montagem de lampada de LED em sinais semafóricos. (mínimo 0 / máximo 15 pontos)
 - Não realizar a tarefa solicitada – 0 (zero) ponto
 - Instalação correta da "bolacha de Led" - 5 (cinco) pontos
 - Instalação e funcionamento correto da sinalização semafórica – 15 (quinze) pontos
- Os itens executados totalizarão 50 (cinquenta) pontos.

b) A Prova Prática terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

5.3.6 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), considerando

a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.5 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

5.3.7 Será desclassificado o candidato que e enquadre nas mesmas condições disposições dispostas nos itens 5.2.10 e 5.2.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.8 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.4 As condições de saúde do candidato nos dias da aplicação das Provas Objetiva e Prática serão de sua inteira responsabilidade.

5.5 Caso haja necessidade do candidato se ausentar dos locais designados para realização das Provas Objetiva e Prática para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar e será eliminado do Processo Seletivo.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Bauru ou por meio da internet, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

5.7 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia.

5.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição das Provas Objetiva e Prática. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato para realização das provas caracterizará como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final será composta pela somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática, com previsão de divulgação no dia 27 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial do Município de Bauru e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 – Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na Prova Prática
- c) obtiver maior nota na Prova Objetiva
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos;

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva e ao resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de (05) cinco dias úteis, após as publicações realizadas, consoantes item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Atendimento ao Usuário – SAU – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº – Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, horário das 8h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama e Internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.

7.6 Será permitido que o recurso seja realizado por procuração mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

8.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitora e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificção na forma da Lei;
 - Quitação com o serviço militar;
 - CPF e RG;
 - Prova de Escolaridade (Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar que comprovem a conclusão do Ensino Médio);
 - Certificado de curso profissionalizante na área de Eletricidade;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Carteira de Habilitação – categorias "B" ou "C";
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, às expensas (custas) do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Eletricista Instalador.

f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

8.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

9.2A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e dados para contato, junto ao órgão realizado, inclusive após o resultado final.

9.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

9.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva, e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.7 A comprovação do cumprimento das datas, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de inteira responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente,

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebidas por terceiros.

9.9 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidato, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.10 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 02 de dezembro de 2013.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2013 – ELETRICISTA INSTALADOR

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____ RG. _____
_____, CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____
_____, meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar
documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 008/2013, para
preenchimento de vaga de Eletricista Instalador da EMDURB.

_____, de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- FONOLOGIA: Divisão silábica;
- ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos gerais de acentuação; As regras básicas; As regras especiais;
- SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”; Estudo dos períodos: oração coordenada e oração subordinada; substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral, advérbio, interjeições e preposições;
- PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da crase; emprego dos sinais de pontuação.

OBS: Serão consideradas as alterações previstas na última reforma ortográfica da Língua Portuguesa, conforme disposto no Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Federal nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

- **PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Assuntos relevantes contemporâneos;
- Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial.
- **PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA**
- EQUAÇÃO DE 1º GRAU: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias;
- EQUAÇÃO DE 2º GRAU: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau;

- **RELAÇÃO E FUNÇÃO:** domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos;

- **FUNÇÃO EXPONENCIAL:** equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real);

- **SISTEMA DE MEDIDAS:** comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DA PROVA PRÁTICA

- **FUNDAMENTOS DA ELETRICIDADE:** noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores;

- **MATERIAIS ELÉTRICOS:** conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos); capacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos; noções sobre dispositivos de comandos e proteção; disjuntores; fusíveis Diazed e NH; chaves seccionadas NH, Contadores, relés fotoelétricos individual e coletivo; dispositivo residual DR; relés temporizados; principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halógenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chave de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serra-copo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-amperimétricos e luxímetros.

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** ligações de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida com soft-start e inversos de frequência.

- **PRÁTICA:** conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; conhecimentos das normas de segurança; conhecimento do material empregado; qualidade do material; isolantes; cargas; fases; circuito; prática da função; regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação do Edital	03/12/2013
2ª Publicação do Edital	05/12/2013
3ª Publicação do Edital	07/12/2013
Período de Inscrições	06/01 10/01/2014
Publicação de inscrições indeferidas e convocação para Prova Objetiva	18/01/2014
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	30/01/2014
Prova Objetiva	02/02/2014
Publicação do Gabarito Oficial	04/02/2014
Resultados dos recursos do gabarito e convocação para a Prova Prática	15/02/2014
Prova Prática	23/02/2014
Publicação da Classificação Final	27/02/2014
Resultado dos Recursos da classificação final e Homologação	15/03/2014

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 09 de dezembro de 2013 (segunda - feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-24100/13	05-24114/13	09-24119/13
02-24108/13	06-24115/13	10-24120/13
03-24112/13	07-24116/13	11-24121/13
04-24113/13	08-24117/13	12-24122/13

13-24123/13	17-24127/13
14-24124/13	18-24128/13
15-24125/13	19-24129/13
16-24126/13	

Bauru, 03 de dezembro de 2013
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 11 de dezembro de 2013 (quarta - feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-24130/13	06-24137/13	09-24140/13
02-24131/13	07-24138/13	10-24141/13
03-24132/13	08-24139/13	11-24142/13
04-24135/13		
05-24136/13		

12-24143/13	15-24146/13
13-24144/13	16-24147/13
14-24145/13	17-24149/13
	18-24150/13

Bauru, 03 de dezembro de 2013
Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2013

GABARITO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PARA AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – OPERADOR DE COMPUTADOR (PROVA REALIZADA EM 01/12/2013)*

Questão 01: Placa mãe ou motherboard

Questão 01 Item a: Memória RAM

Questão 01 Item b: Processador ou microprocessador

Questão 01 Item c: Placa de som ou Placa de vídeo ou Placa de rede ou Placa fax/modem ou Placas Controladoras de E/S (Entrada/Saída) ou Adaptadores seriais e paralelos ou Placas PCI

Questão 01 Item d: Cabo de rede

Questão 02: Disco rígido ou Hard Disk ou Winchester ou Driver de CD ou Driver de DVD

Questão 03: ps ax

Questão 04 Item a: cd /home/alunocli ou Acessar o ícone arquivos na barra de tarefas lateral, depois opção pasta pessoal

Questão 04 Item b: ls ou ls -la ou Acessar o ícone arquivos na barra de tarefas lateral, depois opção pasta pessoal

Questão 05: Comando: Botão Iniciar – Digitar o comando compmgmt.msc ou o comando mmc – depois menu Arquivo – Opção compmgmt.msc

Passos: Menu Iniciar – Painel de Controle – Ferramentas Administrativas – Gerenciamento do Computador – Opção Usuários e Grupos Locais

* Inteiro teor da prova prática, com correção, disponível no site: www.funprevbauru.com.br

ESTATÍSTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – OPERADOR DE COMPUTADOR

Total de candidatos convocados: 58 (cinquenta e oito)

Total de candidatos presentes: 34 (trinta e quatro) – 58,62%

Total de candidatos ausentes: 24 (vinte e quatro) – 41,38%

Bauru, 02 de dezembro de 2013

A Comissão

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 197/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Adelino Francisco Mariano, portador(a) do RG nº 11.772.755-6 SSP/SP e CPF/MF nº 974.549.748-72, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Jardineiro, matrícula funcional nº 13438, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1039/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 198/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). José Dorna Sobrinho, portador(a) do RG nº 12.869.199-2 SSP/SP e CPF/MF nº 343.947.968-49, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional nº 11710, padrão C-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1930/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 199/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Sílvio Jorge José de Melo, portador(a) do RG nº 13.344.469 SSP/SP e CPF/MF nº 015.789.628-54, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 11882, padrão C-30, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1070/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 200/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Carlos Roberto dos Santos, portador(a) do RG nº 4.368.109-8 SSP/SP e CPF/MF nº 681.184.908-82, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 16952, padrão B-18, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2209/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 201/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Heloísa Cristina de Goes Costa Tourinho, portador(a) do RG nº 5.628.143 SSP/SP e CPF/MF nº 886.868.418-72, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Fundamental, matrícula funcional nº 25535, padrão C-10, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1774/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 202/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Vitório Barbosa de Aguiar, portador(a) do RG nº 19.353.933-0 SSP/SP e CPF/MF nº 071.452.818-80, servidor(a) do Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Encanador, matrícula funcional nº 100503, padrão D-C-24, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2403/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 02 de dezembro de 2013.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Orlando Moraes, portador do RG nº 8.973.777 SSP/SP e CPF/MF nº 798.549.668-87, servidor inativo da FUNPREV/DAE, matrícula nº101.508, ocorrido em 19/11/2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041